

Diário do Legislativo de 18/04/2001

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Antônio Júlio - PMDB

1º-Vice-Presidente: Alberto Pinto Coelho - PPB

2º-Vice-Presidente: Ivo José - PT

3º-Vice-Presidente: Olinto Godinho - PTB

1º-Secretário: Mauri Torres - PSDB

2º-Secretário: Wanderley Ávila - PPS

3º-Secretário: Álvaro Antônio - PDT

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líder: José Henrique e Márcio Cunha

2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Miguel Martini

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Kemil Kumaira

3) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Costa

Vice-Líder: Alberto Bejani

4) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Cristiano Canêdo

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

5) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Bené Guedes

6) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Cabo Morais

Vice-Líder: Pastor George

7) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Pedro Pinduca

8) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Márcio Kangussu

Vice-Líder: Luiz Menezes

9) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Elaine Matozinhos

Vice-Líder: Sargento Rodrigues

10) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

11) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Adeldo Carneiro Leão

Vice-Líder: Rogério Correia

12) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Antônio Andrade (PMDB)

Vice-Líderes: João Pinto Ribeiro (PTB), Gil Pereira (PPB) e Agostinho Silveira (PL)

13) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Luiz Tadeu Leite (PMDB)

14) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: João Leite (PSDB)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Eduardo Brandão PMDB Presidente

Deputado Hely Tarquínio PSDB Vice-Presidente

Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Sargento Rodrigues PSB

Deputado Antônio Genaro PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Irani Barbosa PSD

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dimas PMDB Presidente
Rodrigues

Deputado Ailton Vilela PSDB Vice-Presidente

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Ambrósio PTB
Pinto

Deputado Pedro Pinduca PPB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Leite PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Glycon Terra PPB
Pinto

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Geraldo PMDB Presidente
Rezende

Deputado Agostinho PL Vice-Presidente
Silveira

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Eduardo PFL
Hermeto

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Márcio PPS
Kangussu

Deputado Sávio Souza PSB
Cruz

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Luiz Tadeu PMDB
Leite

Deputado Cabo Morais PL

Deputado Agostinho PSDB
Patrús

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria José PT Presidente
Haueisen

Deputado João Paulo PSD Vice-Presidente

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Bené Guedes PDT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Durval Ângelo PT Vice-Presidente

Deputado Luiz Tadeu Leite PMDB

Deputado Elbe Brandão PSDB

Deputado Marcelo PDT
Gonçalves

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sávio Souza Cruz PSB

Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Antônio Carlos PSDB
Andrada

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos PSDB Vice-Presidente
Andrada

Deputado José Henrique PMDB

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro PSD
Silva

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Eduardo Brandão PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Mauro Lobo PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PMDB Vice-Presidente

Deputado Anderson Aداuto PMDB

Deputado Rêmolo Aloise PFL

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Luiz Fernando PPB
Faria

Deputado Rogério Correia PT

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Kemil Kumaira PSDB
Deputado Eduardo Brandão PMDB
Deputado Antônio Andrade PMDB
Deputado Sebastião Navarro PFL
Viêira
Deputado João Pinto Ribeiro PTB
Deputado Gil Pereira PPB
Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José Milton PL Presidente
Deputado Fábio Avelar PPS Vice-Presidente
Deputado Antônio Andrade PMDB
Deputado Miguel Martini PSDB
Deputado Maria José PT
Hauelsen

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pastor George PL
Deputado Marco Régis PPS
Deputado Anderson Aduato PMDB
Deputado Carlos Pimenta PSDB
Deputado Rogério Correia, PT

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João Batista de PDT Presidente
Oliveira
Deputado Chico Rafael PSB Vice-Presidente
Deputado Jorge Eduardo de PMDB
Oliveira
Deputado Kemil Kumaira PSDB
Deputado Paulo Piau PFL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Bené Guedes PDT
Deputado Sávio Souza Cruz PSB
Deputado Dimas Rodrigues PMDB
Deputado Carlos Pimenta PSDB
Deputado Sebastião Navarro PFL
Vieira

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Presidente
Deputado Paulo Pettersen PMDB Vice-Presidente
Deputado Amilcar Martins PSDB
Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior
Deputado Djalma Diniz PSD

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Pedro Pinduca PPB
Deputado Adelino de Carvalho PMDB
Deputado Mauro Lobo PSDB
Deputado Marcelo Gonçalves PDT
Deputado Antônio Genaro PSD

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Marco Régis PPS Presidente
Deputado José Braga PMDB Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta PSDB
Deputado Elaine Matozinhos PSB
Deputado Adelmo Carneiro PT
Leão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Márcio Kangussu PPS
Deputado Jorge Eduardo de PMDB

Oliveira

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Rogério Correia PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD Presidente

Deputado Bené Guedes PDT Vice-Presidente

Deputado Adelino de PMDB
Carvalho

Deputado João Leite PSDB

Deputado Luiz Menezes PPS

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Alencar da Silveira PDT
Júnior

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Maria Olívia PSDB

Deputado Márcio Kangussu PPS

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Arlen Santiago PTB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Doutor Viana PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Dinis Pinheiro PL

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dilzon Melo PTB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Geraldo Rezende PMDB

Deputado Amílcar Martins PSDB

Deputado Djalma Diniz PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Maria Olívia	PSDB	Presidente
Deputado Gil Pereira	PPB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado Fábio Avelar	PPS	
Deputado Pastor George	PL	

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Elbe Brandão	PSDB
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB
Deputado Ivair Nogueira	PMDB
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Dinis Pinheiro	PL

SUMÁRIO

1 - CONCURSO PÚBLICO

2 - ATAS

2.1 - Reunião de Debates

2.2 - Reuniões de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – PROCURADOR – CÓD. 101

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 1/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5415	ADRIANO ANTONIO GOMES DUTRA	68,00
40229	ALCYR LOPES CAMELO	68,00
55389	ALESSANDRA PINTO CASSIANO	64,00
43016	ALESSANDRO HENRIQUE S. CASTELO BRANCO	76,00
45923	ALEXANDRE OLAVO CARVALHO DE OLIVEIRA	60,00
3603	ALEXANDRE RIBEIRO CHAVES	68,00
49957	ALEXANDRE VALADARES PASSOS	64,00
50640	ALINE PINTO DA SILVA	68,00
46831	AMANDA DE MENEZES CURTY	72,00
3007	ANA CAROLINA GARCIA COSTA	66,00
51051	ANA PAULA ANDRADE TORGA	70,00
52173	ANDRE DA FONSECA TAVARES	76,00
46673	ANDRE LUIZ TARQUINIO DA S. BARRETO	60,00
2310	ANDREA RODRIGUES DE MORAIS	68,00
48342	ANGELA REGINA SOARES LEITE	60,00
5270	ANTONIA MARINA AP. DE PAULA FALEIROS	62,00
52544	ANTONIO EUSTAQUIO VIEIRA	62,00
65126	AQUILA FILIZZOLA NEIVA	66,00
50437	ARMANDO GHEDINI NETO	66,00
51469	BENEDICTO FELIPPE DA SILVA FILHO	60,00
55093	CARLOS ADRIANO DANI LEBOURG	62,00
68725	CARLOS SCHIRMER	66,00

	CARDOSO	
4357	CARLOS VICTOR MUZZI FILHO	62,00
58540	CARREL YPIRANGA B. GOMES	62,00
41510	CINTHIA LOPES MOREIRA	60,00
41231	CLAUDIA HELENA MAGALHAES NUNES	64,00
64792	CLAUDIO MARCIO NEIVA PEIXOTO	60,00
44692	CRISTIANO ROSSI A. SALOMON	74,00
51038	CRISTINA GROSSI DE MORAIS	70,00
44262	DANIEL ALVES AMARCIO	62,00
55003	DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL	70,00
47472	DANIEL CARNEIRO MACHADO	64,00
5345	DANIELA MARIA BAETA SCARPELLI	60,00
50546	DANIELA VICTOR DE SOUZA MELO	68,00
64878	DANIELA XAVIER ALVES	60,00
50935	DANIELLE VIANA DO VALLE	60,00
45073	EDERSON GERALDO RIBEIRO GANDINI	66,00
4361	EDNA MARCIA RODRIGUES	60,00
45410	EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA	72,00
3309	ELCIO FONSECA REIS	60,00
45472	EMANUELLA CORREA	62,00
51291	ERICA LAS CASAS LEAO	62,00
3428	ERNANE DE OLIVEIRA MEDEIROS	62,00
59557	EVANDRO ARANTES FARIA	60,00
785	EVERARDO FERREIRA DE	68,00

	CARVALHO	
42040	FABIANO DUARTE FERREIRA	72,00
50885	FABIOLA PELUCI MONTEIRO	62,00
50514	FERNANDO ANTONIO R. DE VASCONCELLOS	60,00
51399	FLAVIA CALDEIRA B.R.DE FIGUEIREDO	64,00
68986	FLAVIA FILOMENA NACUR REZENDE	68,00
50882	FLAVIA RESENDE GOMES	62,00
2667	FLAVIO RODRIGUES LELLES	66,00
3824	FREDERICO DE MARTINS E BARROS	62,00
2272	FREDERICO MARCELO CALDAS DE OLIVEIRA	62,00
41844	GALDINO JOSE DIAS FILHO	70,00
46191	GISELY DE OLIVEIRA MILAGRES	70,00
2613	GISLENE DE ARAUJO MARTINS	62,00
68854	GIULIANO GERALDO REIS	60,00
48090	GLAUCIA RODRIGUES PEREIRA	74,00
4422	GLAYSON MARCOS PIMENTA	72,00
40984	GUMERCINDO NUNES HORTA NETO	64,00
49952	GUSTAVO LUIZ FREITAS OLIVEIRA ENOQUE	68,00
69092	GUSTAVO TORRES SOARES	64,00
41248	HELENO BICALHO	66,00
2392	HELTON PARREIRAS DE MORAES	66,00
51043	JADER ALVES FERREIRA FILHO	60,00
48314	JAMERSON VIEIRA	64,00
50819	JANINE FERREIRA CATHOUD	60,00

46074	JAQUES DANIEL REZENDE SOARES	62,00
299	JOAO EDUARDO GRIMALDI DA FONSECA	62,00
50994	JOSE HENRIQUE R.RODRIGUES	60,00
2494	JOSSELMA LOPES DA SILVA	62,00
44564	JULIANA LUCIA GOMES	64,00
45876	JULIANA SCHMIDT FAGUNDES	66,00
65289	KARINE MIELLE M. DOS ANJOS	64,00
58562	KLEBER ALVES DE OLIVEIRA	66,00
42559	LEEDSONIA CAMPOS RANIERI ALBUQUERQUE	60,00
1780	LEONARDO AUGUSTO SIMOES COSTA	62,00
51445	LEONARDO CANABRAVA TURRA	64,00
55302	LEONARDO MAURICIO DE CARVALHO	72,00
50780	LEONARDO SOARES DRUMMOND	60,00
45696	LIANA PORTILHO MATTOS	64,00
40243	LUCIANA CURY DE MELO	66,00
68774	LUCIANA GUIMARAES LEAL	62,00
40362	LUCIANA KELLEN SANTOS PEREIRA	66,00
40542	LUCIANA LARA MELO	64,00
1827	LUCIENE REZENDE VASCONCELOS	74,00
42606	LUCILENE COSTA TEIXEIRA	60,00
50601	LUIS AUGUSTO DE REZENDE PENA	60,00
3662	LUIZ CLAUDIO LIMA VIANA	68,00
68695	LUIZ EDUARDO STANCINI	62,00

	CARDOSO	
51277	MARCELO AUGUSTO PEREIRA	60,00
44284	MARCELO DE ALMEIDA E SILVA	68,00
45169	MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA	62,00
40492	MARCIO DIORIO PAIXAO	62,00
51018	MARCO ANTONIO ZOCRATTO FILHO	68,00
51343	MARIA LETICIA SERA DE OLIVEIRA COSTA	60,00
3442	MARIA LUIZA SILVA DE SOUZA LIMA	78,00
45398	MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS	70,00
44135	MICHELLE DE CAMPOS PRADO	66,00
2986	NILDA RESENDE VIEIRA DE FARIA	66,00
65141	PATRICIA CAMPOS DE CASTRO	64,00
44542	PATRICIA DE ALMEIDA SILVA	60,00
51515	PAUL MEDEIROS KRAUSE	66,00
1851	PAULO ALFREDO UNES PEREIRA	68,00
51348	RAQUEL CORREA DA S GOMES	62,00
50561	RENATA ABRANCHES PERDIGAO	60,00
2173	RENATO LUIS MARQUES PESSOA	76,00
48367	RICARDO ADRIANO M BRASILEIRO	66,00
44773	RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA	60,00
1807	RICARDO UBERTO RODRIGUES	76,00
58561	ROBERTO DE CARVALHO	62,00
46399	RODRIGO ARAUJO RIBEIRO	68,00

3944	ROGERIO BRAZ BARBOSA	70,00
2346	ROMULO DE CASTRO SOUZA LIMA	62,00
44766	RONALDO GONCALVES DE ASSIS	60,00
51148	ROSA MARIA R. GAZIRE	60,00
50439	ROSE ELLEM GONCALVES RIBEIRO	72,00
41849	SANDRO ALEXANDER FERREIRA	62,00
50901	SERGIO AUGUSTO VECCHIO SALOMON	68,00
50592	TERESA CRISTINA DE SOUZA	60,00
51426	TUSKA DO VAL FERNANDES	66,00
3038	VALMIR PEIXOTO COSTA	62,00
68589	VIVIANE DE CARVALHO PONTES	60,00
45375	WALLACE MARTINIANO MOREIRA	68,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/ANALISTA DE SISTEMAS

ÁREA I – DESENVOLVIMENTO - CÓD. 201

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1.1 do Edital nº 2/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
45052	ADELMO FARIAS SILVA	72,00
5131	ADRIANA FIGUEIREDO P. DE MOURA E ALMEI	74,00
47352	ALBENER ESQUIRIO PESSOA	84,00
68669	ALEXANDRE AUGUSTO BECHO DE CAMPOS	72,00
2933	ALEXANDRE BORGES MACHADO	80,00
2682	ALEXANDRE CASSIMIRO SILVA ARAUJO	78,00
5195	ALEXANDRE LATORRE FRANÇA	72,00
5013	ALICE DINIZ MOURAO	76,00

	MELO	
51105	ANDRE LUIZ MOURA JUNIOR	74,00
850	ARMANDO CAMPOS FILHO	86,00
3504	AUDALIO MARCOS VIEIRA JUNIOR	78,00
410	CARLOS JAQUES OLIVEIRA BARROS	82,00
672	CARLOS ROBERTO SOARES DOS SANTOS	72,00
49564	CARMEN WALESKA CAUS	80,00
167	CHRISTIANA BAHIA ANDRADE	76,00
1720	CLAUDIA FIRMINO BARROS SANTOS	84,00
2175	CRISTIANO LOPES SOUZA	74,00
2573	DANIEL BIRCHAL BRAGA	82,00
3880	DANIEL VASCONCELOS ARAUJO SILVA	72,00
3560	DANIELA ANDRADE DE OLIVEIRA	76,00
2201	ESLI DE ALMEIDA ROCHA	72,00
49958	EULER RIBEIRO LEMES	74,00
48378	FABIO LUCIO MATUCK DOMINITINI	74,00
2432	FERNANDO HENRIQUE TOLEDO MARCHEZINI	72,00
1788	FLAVIA DE CASTRO MENDES MARQUES	84,00
3511	GUILHERME MARQUES COUTO	72,00
46181	HELEN LAN KWAI WAH	76,00
184	HUMBERTO MASSA GUIMARAES	96,00
2562	ILDECI MOREIRA NUNES	74,00
50446	ISABELA CRUZ MOREIRA	92,00
46872	JOEL CESAR NETO	90,00
40720	JOSE GONCALVES DE SENA	76,00

46254	JOSE LUIS COSTA AZEVEDO	76,00
47826	JOYCE CHRISTINA DE PAIVA CARVALHO	78,00
326	JULIANA DINIZ SILVA	76,00
40167	JULIO CESAR SOARES NUNES	78,00
45219	JULIO POMPEO DE VASCONCELLOS DIANA	88,00
665	LEONARDO ASSAD POUBEL	76,00
54046	LEONARDO CAMARGOS DE ALMEIDA	86,00
68873	LEONARDO GRANDINETTI CHAVES	72,00
3015	LUIS FERNANDO CAMPOS DE FREITAS	78,00
47415	LUIS HENRIQUE BRESCIA FERREIRA	72,00
50737	LUIZ ANTONIO ROCHA COUTO	82,00
5112	MARCELO CALDEIRA RUBACK	86,00
53	MARCELO DARIDE GASPAR	72,00
46369	MARCELO SAMPAIO B. SILVA	84,00
59598	MARCOS VINICIUS CASTRO ALVES	84,00
50698	MARCUS VINICIUS PINTO	72,00
5433	MARIA CECILIA RODRIGUES FERREIRA	74,00
330	MARLI KAJIMOTO	74,00
320	MAURA FERREIRA SILVA	72,00
41661	NILIANE MOYSES	80,00
44422	PATRICIA ARAUJO BELLONI	78,00
67735	PAULO HENRIQUE JURZA ABRANCHES	74,00
48597	PAULO HENRIQUE PETRES	74,00
2868	PAULO JOSE JUNQUEIRA	78,00

50775	RAUL COSTA JUNIOR	74,00
2732	RICARDO AUGUSTO RABELO OLIVEIRA	72,00
4036	RODRIGO WERNECK SILVA	78,00
49571	RONALD ANDRADE GOMES	80,00
47511	RONAN LUIZ DA SILVA	80,00
508	RUBIA MARCIA RAMOS	84,00
46871	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	86,00
2279	SOLANGE NUNES LEAO	76,00
46543	TARCISIO JOSE O. DE ARAUJO BRANDAO	84,00
616	TATIANA FERRER DE AMORIM	74,00
50617	THAIS VERSIANI MOURAO	72,00
518	TOMAZ NORTON DE MELLO	78,00
2205	WALLACE PINTO DE OLIVEIRA	74,00
3643	WASHINGTON AUGUSTO DEMICHELI	74,00
45893	WILLIAN RODRIGUES ARAUJO	74,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/ANALISTA DE SISTEMAS

ÁREA II – SUPORTE - CÓD. 202

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1.1 do Edital nº 2/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3797	ADRIANO SATHLER HOSRTS	72,00
51080	AFONSO DE LIGORIO FARIA	84,00
2457	AGNES MITSUYO FUZIKAWA	76,00
40594	ALEX SANDER REIS	82,00
47859	ALYSSON HELIO MARTINS SOARES	72,00

47825	ANNYS SANTANA HAIKAL	80,00
4186	ANTONIO CARLOS FERNANDES	80,00
67671	ANTONIO CIRILO MILAGRES NETO	78,00
2344	ANTONIO SERGIO ALVES PEREIRA	74,00
51002	BRENO SILVEIRA SOARES	86,00
50875	BRUNO RAMOS JELLINEK	80,00
663	EDUARDO BATISTA DIAS	78,00
2488	EMERSON SANTANA PARDO	76,00
1509	ERICK FREDERICO COSTA	76,00
64729	FLAVIO ALCIONE LANA REIS	72,00
2149	FREDERICO GOMES JABBUR	100,00
55020	GIOVANA DE FIGUEIREDO BRITO	84,00
4162	GUSTAVO BRANDAO ESCALDA	84,00
2663	HELIOMAR QUADROS LOREDO	80,00
1812	JOSE OSWALDO DE LIMA FILHO	72,00
45116	LEONARDO COTTA DE ALMEIDA	88,00
5357	MARCELO CRAVIEE FONSECA	76,00
2258	MARCO ANTONIO DA SILVA BARBOSA	78,00
4352	MARCUS VINCIUS SILVA	72,00
4033	MARIO PIMENTA SCHETTINI PACHECO	84,00
5268	MAURICIO ANTONIO DE CASTRO LIMA	82,00
803	PATRICIA CORREA FONSECA	74,00
51236	RAQUEL WERNECK DIAS	94,00
46427	RIANY ALVES DE FREITAS	76,00

2164	RICARDO ANTONIO BENQUERER	92,00
5209	RICARDO FELIPE PINTO DA SILVA	74,00
4333	RONALDO DUARTE CAMPOS	92,00
5434	SERGIO MECHELANY VELOSO	90,00
49827	STELLA RAQUEL GALBAS CORTEZ	78,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/BIBLIOTECÁRIO - CÓD. 301

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 3/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
46748	ADRIANE LUZIA DA MOTA JARDIM	60,00
44622	ANDERSON MORAES ABREU	60,00
64982	APARECIDA DO CARMO	60,00
379	ARIADNE ANTUNES VILACA TEIXEIRA	64,00
251	DENISE MARIA RIBEIRO MOREIRA	66,00
41097	ELIANA NUNES CUNHA	66,00
4342	ELZA MARIA GONTIJO DE MAGALHAES GOMES	62,00
48114	EVANIA DAS GRACAS FARIA AMORIM	62,00
48046	GERALDO IZAIAS DINIZ	62,00
2474	GLADYS CARLA MEDEIROS OLIVEIRA	64,00
50672	INES MARIA RODRIGUES	70,00
48539	JOAO BATISTA RODRIGUES	66,00
65031	MAGNA LUCIA DOS SANTOS	60,00
633	MARCIA MEIRELES DE MELO DINIZ	60,00
875	MARCIA MILTON VIANNA	68,00
2030	MARIA ANGELICA FERRAZ MESSINA RAMOS	64,00

244	MARIA CARMEN DE PAULA GERMANO	60,00
42003	MARIA LUCIA DE LACERDA FARIA	64,00
46607	MARILIA FARIA ALVES	64,00
44069	MIRIAM CRISTINA E. PEREIRA QUITES	68,00
2880	NATHALIA CAFEZAKIS DOS SANTOS	66,00
776	NEUSA MARIA MACHADO	66,00
45366	NILSON VIDAL PRATA	66,00
147	NIVIA DE ALMEIDA LIMA	60,00
46002	PATRÍCIA MARIA DE SOUZA	66,00
46436	PAULINO FANTONI LIMA	62,00
41098	ROSILDA ANGÉLICA MEIRA	68,00
56503	ROSILENE MARIA DE MENDONÇA	64,00
1809	SILVANIA DAS GRACAS DA SILVA	66,00
52027	SOTERIA LUCAS MACHADO	66,00
44086	VERA LUCIA DE AZEVEDO	64,00
46008	VERA LUCIA JUSTINIANA P.MOREIRA	68,00
46107	VILMA CAMELO SEBE	64,00
46432	ZULEIDE FERREIRA FILGUEIRAS	64,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/COMUNICADOR SOCIAL

ÁREA I – JORNALISMO - CÓD. 401

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1.1 do Edital nº 4/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
46010	ACYR BEMFICA DE FARIA	78,00
50290	ADRIANA CECY RENAN	76,00
49607	ADRIANA FREITAS GOMES	86,00
46271	ADRIANA GUIMARAES	78,00

	VALERIO	
3632	ADRIANA PAULA DA SILVA	82,00
49665	ALESSANDRA MARQUEZ ANSELMO	74,00
50558	ALEXANDRE H. DE LIMA REZENDE	72,00
46897	ALEXANDRE JOSE FARID RAHME	74,00
50484	ALEXANDRE VAZ DE O. MORAES	88,00
44066	ALINE DE FIGUEIREDO XAVIER	78,00
50334	ANA CAROLINA FLEURY NOGUEIRA	72,00
68975	ANA CAROLINA UTSCH TERRA	76,00
50002	ANA LUISA DOS SANTOS	74,00
49628	ANA MARIA ROCHA BRANT	80,00
1699	ANA PATRICIA MOURA VILLA	84,00
55011	ANA PAULA PEREIRA LIMA	74,00
46066	ANA PAULA PRATA CIRIBELLI	72,00
55029	ANDERSON NETTO VIEIRA	74,00
50054	ANDREA ROCHA FARIA	92,00
46265	ANDREIA RODRIGUES DE AVELAR	72,00
49813	ANTONIA MARIA CLARET SOARES	80,00
3901	ANTONIO CLARETE DUARTE SIUVES	80,00
55366	BRUNO DENIS LIMA	80,00
49808	CARINE REIS E ALVES	74,00
46968	CARLA LUCIA BATISTA KREEFFT	72,00
46382	CARLA MENDES CARVALHO	74,00
46433	CARLOS ALBERTO CARLI	74,00
48079	CARLOS J. DE C. MAXIMO	82,00

55014	CESAR GONCALVES DE ALMEIDA	76,00
51434	CINTIA BARBOSA REZENDE	82,00
49519	CLARISSA GONCALVES MENICUCCI	84,00
46518	CLAUDIA REJANE SOARES	74,00
44141	CLAUDIO FELICIO PIFANO SILVA	82,00
4398	CRISTIANO DE ALENCAR LABOISSIERE	74,00
55079	CRISTINA SOUZA CASTRO GOULART	80,00
50671	DANIELE HOSTALACIO FREIRE DE ANDRADE	90,00
494	DENISE BARRA VIEIRA	74,00
55405	DENISE VIEIRA RIBEIRO	74,00
1916	DIONNE EMILIA SIMOES DO LAGO GONÇALVES	78,00
47736	EDUARDO ASSIS MARTINS	74,00
52085	EDVALDO FERNANDES DA SILVA	76,00
50674	FABIANA RODRIGUES SOUTO	76,00
1850	FABIO ERNANI RUBIRA	72,00
48511	FERNANDO CESAR DE AFFONSECA	80,00
50055	FERNANDO G. DE O. E SILVA	80,00
49631	FERNANDO SOARES MIRANDA	72,00
5106	GABRIELA EGITO SOARES	74,00
193	GILSON SOARES RASLAN FILHO	78,00
60514	GLEIDSON BATISTA DOS SANTOS	86,00
50052	GLENDA MORATO FANTINI	86,00
50048	HELOISA AZEVEDO DA COSTA	78,00

3402	JACKSON DE SOUSA FIGUEIREDO	72,00
1650	JOAO LUCAS SALGADO MACHADO	72,00
47552	JOAO MARCOS LENOIR DE ALMEIDA	82,00
45557	JOSE ALVES FERREIRA NETO	84,00
40538	JOZIANE PERDIGAO VIEIRA	78,00
2312	JULIO DOMINGUES PERRELLA	74,00
51305	KARINA ASSAD MAZZIEIRO	84,00
51040	KARINA IZUMI DE PAULA YOSHIDA	78,00
56671	LARISSA RODRIGUES VIEIRA	72,00
65429	LETICIA DUARTE	80,00
4046	LETICIA DUARTE WERNECK	72,00
2335	LETICIA MARINA DE OLIVEIRA ORLANDI	78,00
3285	LUCIA MARIA BARROS LOBO NASCIMENTO	74,00
2802	LUCIANO MADURO ALVES DE LIMA	76,00
50026	LUIZ FILIPPE D.BALONA PASSOS	72,00
50104	LUIZ ROBERTO DUARTE PRAES	72,00
4421	MARCELLO LARCHER	76,00
47603	MARCELO COSTA DOS SANTOS	74,00
3833	MARCELO SANT'ANNA DE ALMEIDA	72,00
45859	MARCIA MARIA DA CRUZ	74,00
65226	MARCOS JORGE BARRETO	82,00
721	MARCOS ROGERIO CRIVELLARO	74,00
41190	MARCUS VINICIUS DA SILVA	76,00
2284	MARIA APARECIDA NEVES	78,00

49639	MARIA CELIA PINTO	80,00
49831	MARIA HELENA MUNIZ DE OLIVEIRA BOMFIM	76,00
46120	MARIA JUDITH DE VASCONCELOS BARROS	74,00
50378	MARIA LETICIA RENAULT CARNEIRO DE ABRE	74,00
2736	MARIA TERESA BRONZO LADEIRA	86,00
49598	MARINA CESAR BOAVENTURA	82,00
64875	MAURICIO DE CARVALHO PRATES	84,00
65348	MIRIAM FERNANDES VIEIRA	76,00
49840	MURILO MARQUES GONTIJO	80,00
3584	OLIVIA RACHEL PINTO BOTELHO	86,00
41605	PATRICIA HELENA SALAZAR PORTO	72,00
46733	PATRICIA MARIA MELILLO LIMA	88,00
46795	PAULA ARAUJO MEDEIROS	84,00
55376	PAULA GALLETTI STROPPA	76,00
68790	PAULO LEONARDO ALVES DE CARVALHO	82,00
219	PAULO SERGIO DA ROCHA VASCONCELOS	82,00
44466	RAFAEL PEDROSA DE OLIVEIRA	74,00
40430	RAQUEL AQUINO HENRIQUES	72,00
40278	RAQUEL FERREIRA MARZAGAO	72,00
55295	RAQUEL FURTADO	80,00
48103	REGINELIA CATHARINA GLICERIO	74,00
41317	RENATA ANDRADE DE SIQUEIRA	82,00

46620	RIVADAVIA SOUZA E PINHO	84,00
68566	ROBERTA ELLEN CANUTO	74,00
46050	ROBERTA VIEIRA DE CASTRO	78,00
47122	ROBERTO ALVES REIS	88,00
41141	ROSA AMELIA PIZZOL	74,00
49861	SANDRA SANTANA DE OLIVEIRA MARQUES	72,00
183	TACYANA KARINNA ARCE RODRIGUES	76,00
48131	TANIA MARA RAMOS SANTOS	76,00
49551	THEREZA HELENA PRATES SCOFIELD	74,00
49608	VALDO ELIAS VELOSO DE MATOS	78,00
51572	VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	74,00
1581	WAMBERTO CASTRO NORONHA	72,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/COMUNICADOR SOCIAL

ÁREA II – RELAÇÕES PÚBLICAS - CÓD. 402

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.2.1 do Edital nº 4/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
41887	ADRIANA CARLA FIUZA ANDRADE	76,00
52098	ALESSANDRA MARIA MANNA BRITO	74,00
47346	ALESSANDRA PRUDENTE DE OLIVEIRA	76,00
2011	ALEXANDRE PAULINO DE CASTRO	76,00
50261	ANA LUCIA DE FREITAS FONSECA	74,00
4464	ANA PAULA DE FARIAS	72,00
2060	ANDRESSA FERREIRA GUIMARAES	76,00
191	CAROLINA FURLAN E WADA	74,00

50594	CHANA SANCHES VASCO	82,00
44491	CHRISTINE FARINA RIBEIRO	74,00
100	CLAIR DE LUNE NOVAES DE CASTRO CAMPARA	88,00
50765	CRISTIANA OLIVER DE CARVALHO BRANDAO	74,00
48599	CRISTIANE LIMA DA SILVA	74,00
50287	CRISTINA MONTEIRO CAMPOS GODINHO	80,00
4350	DANIELA SANTIAGO MENDES	88,00
3224	DEBORA MARIA VELOSO CORDEIRO	78,00
49663	EDUARDO DE SOUZA MAIA	86,00
49613	ELAINE GAZORA ARAUJO	88,00
47358	ELISANGELA DOS REIS GONÇALVES	76,00
47441	ERIKA HORTA ANDRADE	76,00
68972	FABIANA CORDEIRO DE PAIVA	78,00
46324	FABRICIO CESAR DA CRUZ E FRANCO	74,00
50646	FLAVIA BOTELHO DE CARVALHO	78,00
68521	GRACIANE FRAGA DA SILVA	74,00
65088	HENRIQUE CELSO ANGELO GONCALVES	82,00
68587	HERIKA SETTE DE ALMEIDA	78,00
46675	HERNANI LEONARDO MENDES MIRANDA	72,00
50585	ISABELLA PEIXOTO DA CUNHA	98,00
44166	JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY	76,00
3263	JOSE FRANCA NETO	74,00
2788	JULIANA LOPES DIAS DE CARVALHO	74,00

51505	KAREN CORREA HOFMANN GATTI	72,00
65307	LOURDES MARIA JOSEFINA DOS SANTOS	92,00
49630	LUCIA GOMES BORJA LANA	88,00
49987	LUISA DE MARILAC LUNA	94,00
2909	LUIZ VICENTE RIBEIRO CALICCHIO FILHO	72,00
48532	LURDENILDE MIRANDA	76,00
46032	MARCELLE OLIVEIRA AMARAL	78,00
44499	MARCIA DE OLIVEIRA BARROS	72,00
40436	MARCO ANTONIO BESSONE SADI	72,00
48072	MARIA BERNADETE PAUA AVILA	72,00
44799	MARIA DA CONCEICAO BAETA DA COSTA	74,00
5428	MARIA DAS GRAÇAS KIND LOPES FAIZILBER	80,00
46466	MARIA DO CARMO VIEIRA DE FARIA	94,00
1642	MARIA ELISABETE MARTINS DE CASTRO	90,00
48504	MARIZA DE FATIMA DA SILVA ZANETTA	72,00
41904	MIRIAN REGINA OLIVEIRA SANTANA	74,00
49964	MIRIANA GOMES PEREIRA	82,00
45832	NEYLOR BAHIA SOARES	74,00
47347	PATRICIA DE FATIMA ANDRADE	78,00
3789	PATRICIA FALCI MOURAO	88,00
45766	PAULA ANDREA LAGE	80,00
42605	RAQUEL MANSUR DE GODOY	94,00
4054	RENATA CARCERONI MESQUITA	74,00
46027	RENATO RIBEIRO	84,00

49658	RICARDO AUGUSTO M.DE FIGUEIREDO	78,00
42502	ROCHANE DE LOURDES CARDOSO SILVEIRA	76,00
67632	RODRIGO ALVES CASTELO COSTA	84,00
50854	ROGERIO DE SENNA	86,00
68912	ROSEMARY APARECIDA CARDOSO	78,00
46407	SERGIO AUGUSTO MARTINS DE SOUZA	84,00
5105	SHIRLEY DA COSTA AMOEDO RIBEIRO	80,00
50898	SUSANE PROVEZANO BISCOTO	72,00
51678	TAIS WOHLMUTH REIS	76,00
45241	TANIA AUGUSTA DA SILVA	76,00
384	TELMA ROSANGELA KOBBERSTEIN	84,00
47136	VALERIA DE SOUZA FONSECA	72,00
3045	VERA LUCIA FATIMA DE CASTRO ASSIS	90,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA I – CÓD. 501

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
44392	ADILA SOARES ANDRADE	72,00
51313	ALINE LORETO ASSIS DE ALMEIDA	80,00
64544	ALOISIO ALVES BIE	86,00
2571	AMAURY DE MATOS RODRIGUES	70,00
50058	ANA CHRISTINA HORTA DIAS	68,00

45102	ANA CRISTINA RIBEIRO GUIMARAES	60,00
50396	ANA PAULA FONSECA DE SOUZA	76,00
1611	ANA TEREZA DE FREITAS QUINTAO AMERICO	80,00
44513	ANDRE LUIZ ALVES GARCIA	60,00
44385	ANDREY RIBEIRO SANTOS	72,00
43509	ARNALDO FRANCISCO PENNA	62,00
68819	BRUNO CLAUDIO PENNA AMORIM PEREIRA	72,00
4194	CARLOS AUGUSTO GONTIJO	60,00
3556	CARLOS EDUARDO ARAUJO MORATO	64,00
40570	CAROLINA DE CASTRO JANNOTTI	60,00
47664	CELIO AUGUSTO MARTINS LIMA	72,00
50130	CHRISTIANA NORONHA RENAULT	76,00
46422	CINTIA BAYAO GOMES	74,00
64724	CLAUDIA BASTOS AMARAL	68,00
49604	CLAUDIA MARIA BOTREL DE MACEDO	78,00
44506	CRISTINA AZIZ DOS SANTOS	64,00
45213	CYNTHIA VASCONCELOS PORTO	74,00
645	DANIELA ATAIDE GIOVANNINI	68,00
64635	DANIELA NOGUEIRA DE ALMEIDA	72,00
68828	DANIELE VASCONCELOS CARVALHO	68,00
49954	DANIELLE CORREA DELGADO	60,00
615	DELZE DOS SANTOS LAUREANO	78,00
50853	DJALMA FRANCA	62,00
45519	ELEXANDER CAMARGOS	76,00

	DINIZ	
45121	ELIANE MURTA DINIZ STARLING	80,00
40418	ELTON QUIRINO DA SILVA	60,00
50218	ERIKA DE LAET GOULART MATOSINHO	68,00
44521	FERNANDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	76,00
40132	FLAVIO DE PAULA CAMPOLINA	80,00
64746	GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS	64,00
67719	HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR	74,00
52102	IDELSON MENDES BOTELHO	72,00
3337	ISABEL APARECIDA PEREIRA	62,00
42516	JANNAINA ARETUSA LOPES DA SILVA	72,00
55349	JOSIANE MENDES GOMES	70,00
41283	JULIANA ASSIS FERREIRA	60,00
58558	JULIANA GOULART MOURA	70,00
41577	KAREN ALMEIDA FRONER	74,00
45554	KARINA SILVEIRA BARROS	64,00
45747	KLEBER DE SOUZA QUEIROZ	60,00
50576	LEANDRO MELO STEHLING	64,00
50248	LEONARDO ANTUNES FERRAZ FONSECA	80,00
49740	LILIAN HAAS BOTTCHE	66,00
68548	LUCIANA GUEDES FERREIRA PINTO	70,00
46584	LUCIANO MALTA GONTIJO DE AMORIM	68,00
45591	LUIZ AUGUSTO PESSOA NOGUEIRA	76,00
46453	LUSIANIA MARIA LIMA SOARES	60,00

52600	MARCELIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	64,00
47622	MARCELO ANDRADE C. DE OLIVEIRA	64,00
40509	MARCELO FEIJO MARTINS	72,00
2620	MARCELO MAIA NASCIMENTO	74,00
50081	MARCELO PERSICHINI RODRIGUES	68,00
46294	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	70,00
46078	MARCO ANTONIO GONCALVES DE PAULA	60,00
49852	MARIA ANGELA FARIA SALOME	68,00
4308	MARIA MARTINS RAMOS	64,00
41966	MARILIA MOREIRA MARQUES	86,00
41048	MARIO HENRIQUE RAMOS NOGUEIRA	60,00
44785	MARISA BERNADETE DOS SANTOS DIAS CAMPO	68,00
47624	NARA MOREIRA SILVA	74,00
69128	NATALIA ANDRADE BRAGA NETO GRECO	68,00
45491	PATRICIA MARA DA CONCEICAO	72,00
49857	PAULA REGINA CAMBRAIA	74,00
52065	PAULINE SANTOS DA SILVA	70,00
40879	PAULO HENRIQUE BARBOSA	70,00
50033	RENATA HENRIQUES FREIRE	66,00
44991	RENATO CARVALHO BRANDAO	66,00
3432	ROBERTO LUIZ DO CARMO	66,00
3361	ROBERTO SORBILLI FILHO	82,00
65157	RODRIGO SANTANA MARQUES	76,00
50234	ROMELITA TAVARES	70,00

	SANTOS	
606	ROSAH CARONE COSTA FELIZARDO	60,00
41441	SILMEIRE HIRLE ALVES PEREIRA	64,00
44397	SILVIA LETICIA BERNARDES MARIOSA	72,00
65050	SILVIA MARCIA MURTA S.CARVALHO	68,00
51025	SOLANGE DE ABREU AZEVEDO	60,00
45429	THAIS MORDENTE DE SOUZA	68,00
51405	VANDRESSA AZEVEDO PIMENTA	60,00
45431	VINICIUS LIMA COSTA	64,00
44459	WLADIMIR RODRIGUES DIAS	76,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA II – CÔD. 502

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
46482	AGEU ANTUNES FILHO	72,00
4121	CASSIUS LUIZ DA SILVEIRA E SILVA	60,00
46049	EDUARDO HENRIQUE DE CAMPOS MAIA	78,00
46755	EMILIO AUGUSTO DE MORCES GALDO	66,00
68654	FERNANDO MOUTINHO RAMALHO BITTENCOURT	62,00
46158	GABRIEL TEOFILO PAIXAO	66,00
2350	JULIANA BATISTA DE SOUZA FRANCA	62,00
51146	MARCELO AGUIAR BARBOSA	68,00
40814	MARCELO XAVIER ALVES	68,00
48198	MARCOS CHAGAS GOMES	62,00

5284	MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM	60,00
315	RAFAEL FERREIRA ROCHA MONTEIRO	60,00
1534	RONALDO ALVES NOGUEIRA	68,00
50126	SUZANNE BOUCHARDET	60,00
3748	WELLINGTON AFONSO DE ANDRADE	62,00
44278	WILMA RODRIGUES ALVES	60,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA III – CÓD. 503

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50178	ALEXANDRE COUTO CARDOSO	72,00
50984	ANDRE NAVES ALVES	64,00
50040	ANGELA BEATRIZ COSTA CAMARA	84,00
49823	GERALDO HENRIQUE F. CAMPOS	68,00
3659	JULIO CADAVAL BEDE	70,00
64888	MARCELO KLIMKIEVICZ MOREIRA	64,00
50039	MARIA JULIANA MONTEIRO ALBERTINI	64,00
2706	MAURICIO BORATTO VIANA	80,00
48569	NIVALDO CAETANO DA CUNHA	62,00
2875	SERGIO LAFAYETTE DE MORAES	80,00
180	WAGNER ROCHA MENDES	62,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA IV – CÓD. 504

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50095	ANA CAROLINA CALDEIRA DE MENDONCA	66,00
44126	ANADEJE DO CARMO DINIZ ARAUJO	70,00
46919	MAGDA VALERIA BONFIM	72,00
41312	MARILIA DE OLIVEIRA ASSENCAO	76,00
47406	MARLENE APARECIDA B. BICALHO MELO	68,00
51034	VANIA FIGUEIREDO COSTA	64,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA V – CÓD. 505

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2018	CARLOS DE LIMA PRADO	64,00
45691	ERIKA DE FARIA	62,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/CONSULTOR

ÁREA VI – CÓD. 506

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 5/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
49855	ADRIANA MARIA VILLELA B. DE OLIVEIRA	70,00
46868	ALEXANDRE DE LIMA PANIZA	60,00
56730	ANTONIO LUIZ NUNES SALGADO	62,00
46455	ATHOS ETIENNE PEREIRA DE VASCONCELLOS	62,00
44833	CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO DE ASSIS	62,00
46926	CARLOS FREDERICO D. MAMEDE	76,00
50823	CASSIO HENRIQUE AFONSO DA SILVA	64,00
45181	CLAUDIA ALVES MARTINS	64,00

	CASTANHEIRA	
50916	CLAUDIA MARIA PROENCA GUERRA ATAIDE	70,00
64796	CLAUDIO HENRIQUE FONSECA DE PINA	76,00
757	DANIELE MEGALE SANTINI	60,00
52545	EDUARDO WAGNER DE PINHO	70,00
3154	ERIC ROBERT GILLIS	64,00
65428	ESTEVAO FERREIRA COUTO	60,00
50023	EVELINE DE OLIVEIRA SILVA	74,00
50041	FLAVIO VIANA BAPTISTA	80,00
41179	GERALDO DA COSTA QUININO	62,00
48222	GLAUCIENE GONCALVES DA SILVA	62,00
46319	GUSTAVO VALADARES LEMOS	64,00
3299	HELBERT DO CARMO LIMA	66,00
1636	HELIO CARDOSO DE MIRANDA JUNIOR	64,00
50987	INES CAMPOS DUARTE PEREIRA	62,00
554	JACO SOUZA SOARES	72,00
46778	JEAN PABLO DE PAIVA LOPES	70,00
1890	JOSE ANTONIO BORLIDO HADDAD	66,00
42599	JOSE ELISIO RODRIGUES PINTO JUNIOR	68,00
51417	JOSE LUIZ BORGES HORTA	64,00
50035	JULIANA BARRETO BRAGA	78,00
46440	LEONARDO MARCOS VALLADARES	68,00
49822	LUCIA LIMA RODRIGUES	60,00
67675	MARCELO LOPES DA SILVA	74,00
50045	MARCIA ALMADA	82,00

50295	MARCIA ODETE CORREA DA SILVA	66,00
47755	MARIA LUIZA KFOURY PEREIRA	60,00
577	MARIA REGINA ALVARES MAGALHAES	84,00
1647	MEYKE VILAS BOAS PINTO	64,00
44374	PAULA DOLORES DAS G.S. MENDONCA	60,00
50059	PAULA MARIA CALDEIRA CABRAL	76,00
4024	PAULO JORGE TEIXEIRA NUNES	66,00
41391	REGINA COELI DE OLIVEIRA FAZZI	74,00
3641	RILDO BASTOS MACHADO	62,00
49738	RONALD DE OLIVEIRA ROCHA	70,00
49830	SANDRA ELIZABETH FONSECA CRUZ	62,00
40250	SIDNEY ANTONIO PEDROSA DIAS	64,00
48071	TATIANA RIBEIRO VIANA	72,00
41604	THIAGO DE AZEVEDO CAMARGO	70,00
56668	VALDIR RIBEIRO RUAS JUNIOR	72,00
55323	VLADIMIR DRUMOND PINTO	62,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/ENGENHEIRO ELETRICISTA CÓD. 601

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 6/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
64974	AGUINALDO LEMOS DE PAULA	94,00
48640	AILTON RAIMUNDO CAMPOS	80,00
46983	ALFREDO DE FARIA	86,00

680	ALVARO BATISTA CANCADO	94,00
46575	ALVARO PAULINO CESAR	82,00
64749	ANDERSON RANGEL BATISTA	74,00
51562	ANDREZ DE OLIVEIRA LAGUNA	80,00
125	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DIAS	82,00
2056	CARLOS JOSE REIS MOURA	78,00
5264	CARLOS ROBERTO CIONI FANTINI	86,00
48648	CASSIO LUIZ MARRA SILVA	72,00
67784	CESAR AUGUSTUS PEREIRA	76,00
4288	CLEBER ESTEVES SACRAMENTO	92,00
47672	DANIEL ROCHA RIMULO	90,00
48041	DILZAIR ALVIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	84,00
52070	EDUARDO MARTINS GONÇALVES	86,00
68960	FERNANDO CESAR RIBEIRO DE FARIA	92,00
51410	FERNANDO FERREIRA KELLES	76,00
43054	FERNANDO LUIS DE ALMEIDA	78,00
64716	HARRY ANDRADE SILVA	86,00
409	JOSE BATISTA DE MENEZES	86,00
44446	JOSE CARLOS TOLENTINO	76,00
65367	JOSE LUIZ DE PAULA ALVES DA CUNHA	76,00
46390	JOSE NILTON DE FARIA	74,00
41761	JOSE RESENDE DA SILVA	74,00
68673	JULIANA GUIMARAES FREIRE	74,00
67711	JULIO EYMARD JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	82,00

46188	LELIO GUIMARAES VALERIO	90,00
46429	LEONARDO AUGUSTO AMARAL	74,00
65026	LUIZ FERNANDO MARQUES	76,00
1709	LUIZ FLAVIO MOTTA CAMPELLO	76,00
3612	LUIZ GONCALVES REGIO	72,00
1615	LUIZ HENRIQUE GESTEIRA SALGADO	76,00
51370	MAGNO OTAVIO BISPO DE OLIVEIRA	72,00
67830	MARCELO DE CARVALHO VIEIRA	78,00
49875	MARCELO DUARTE DE OLIVEIRA	78,00
65370	MARCELO JUNQUEIRA SANTOS	90,00
58566	MARCOS HENRIQUE G. DE FREITAS	90,00
51173	MARTA HELENA CARDOSO ALVES	74,00
44672	MAURICIO RICARDO FERRAZ VENTURA	82,00
636	MICHEL ALMEIDA SALIBA	84,00
47512	MIGUEL ANGELO DE PADUA ANDRADE	78,00
67692	NILGIN DE VASCONCELOS ORDONES	76,00
4109	PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA	82,00
42091	PIERRE BRAGA	90,00
44223	RICARDO ERNESTO ROSA DOS SANTOS	72,00
5396	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	74,00
46147	SERGIO FERREIRA PELUFFO	74,00
59539	SERGIO PIRES ANTUNES	82,00
3852	SILVIO DIAS DE SOUZA	90,00
5426	WALTER TEIXEIRA	80,00

5169	WELSON LADEIRA SENNA	90,00

CONCURSO PÚBLICO – TÉCNICO DE APOIO/REDATOR-REVISOR - CÓD. 701

RESULTADO DE PROVA

Os candidatos a seguir relacionados foram aprovados na prova a que se refere o item 6.1.1 do Edital nº 7/2000:

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
49720	ADALBERTO ANTONIO BATISTA ARCELO	68,00
49751	ADRIANA ARAUJO FRANCO	74,00
41293	ADRIANA DUARTE	74,00
42622	ADRIANA GONTIJO FIGUEIRA	80,00
52105	ADRIANA RAQUEL RANDAZZO	68,00
51225	ADRIANA STEINER	60,00
46984	ADRIANA VALLE FERREIRA	78,00
45400	AGUINALDO MOREIRA DOS REIS	80,00
41279	ALBERTO VIEGAS DE CARVALHO	68,00
56704	ALDECI ALVES DE SOUZA	74,00
49754	ALESSANDRA BAMBIRRA LARA	80,00
45836	ALESSANDRO AMARAL OLIVEIRA	86,00
45114	ALESSANDRO DIAS DOS SANTOS	84,00
50422	ALEXANDRE DUARTE BARHOUCHE AIREZ	64,00
47370	ALICE LIMA LANA	80,00
46488	AMILTON FERNANDES DA SILVA	60,00
46975	ANA APARECIDA VASCONCELOS FONSECA	70,00
50814	ANA CAROLINA COSTA FERREIRA	68,00
68546	ANA CAROLINA GONZAGA SAAB	70,00

47367	ANA CRISTINA MAFUZ RODRIGUES	76,00
49506	ANA MARCIA PASSARINI DE RESENDE	80,00
49833	ANA MARTINS MARQUES	78,00
47396	ANA PAULA BARROS CHAVES	86,00
41658	ANA PAULA LOUREIRO DA C. TRINDADE	80,00
49977	ANA PAULA MOREIRA GURGEL	76,00
50118	ANA PAULA NEVES RIBEIRO	76,00
55050	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	84,00
45438	ANA PAULA REPOLES TORRES	82,00
49900	ANDRE GUSTAVO MARTINS ROSSI	76,00
45422	ANDREIA CRISTINA LIMA	66,00
49700	ANGELA LAMEGO FERREIRA DA SILVA	84,00
50605	ANGELA LEITE DE CASTILHO SOUZA	80,00
46514	ANGELA PAPA VARELA	76,00
48151	ANGELA TEREZINHA BARRETO CAMPOS	68,00
50255	ANNA BEATRIZ C.DE GOES MONTEIRO	78,00
50451	ANNA SOFIA EUTROPIO BATISTA	64,00
50649	ANNYA VERSIANE DE OLIVEIRA	70,00
50115	ANTONIO BARBOSA DA SILVEIRA	80,00
50076	ANTONIO PEDRO LIMA SANTOS	78,00
257	ARILMA DA SILVA PEIXOTO	74,00
2677	AUGUSTO CEZAR VERISSIMO	64,00
43007	AUGUSTO PATROCINIO DE OLIVEIRA	64,00

50512	BETANIA FREIRE MACEDO	82,00
50047	BRANCA MARIA OLIVEIRA MASCARENHAS	78,00
49718	CAMILA VALADARES VIEIRA	86,00
46030	CARLA DE SALVO SOSNOWSKI	84,00
3194	CARLA PRATES DE AZEVEDO SILVA	64,00
50121	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA C.LEAO	92,00
50562	CAROLINA LUISA DE CASTRO E SOUZA	74,00
64666	CAROLINA ROSA PANSINI	72,00
47002	CAROLINE GARCIA LEITE	90,00
64997	CELIO DE MELO CASTOR	66,00
49885	CESAR MIRANDA VILA NOVA	72,00
51172	CESAR PLOTZ FROIS	82,00
2790	CESAR SEBATIÃO VIEGAS	72,00
46610	CHRISTIANA BARROS MACHADO	82,00
4509	CHRISTIANNE BASTOS COTA	80,00
40672	CHRISTINA VERSIEUX MAGALHAES	64,00
58504	CINTHIA REIS DE ALMEIDA	68,00
47169	CLAUDIA AGUIAR MOURAO	70,00
50224	CLAUDIA CUSTODIA FERNANDES LEAL	64,00
68504	CLAUDIA MARCIA DA SILVA BRAGA	66,00
47323	CLAUDIA MARCIA RODRIGUES MIRANDA	72,00
46879	CLAUDIA MARIA DE MAGALHAES GOMES	70,00
49645	CLAUDIA MARIA PEREIRA E SILVA RAMOS	78,00
47114	CRISTIANA GATTI DIAS	80,00

690	CRISTIANE DA SILVA FARIA	72,00
3286	CRISTIANE ROSARIO PINHEIRO SANTANA	76,00
50464	CRISTIANO PINHEIRO FONSECA	68,00
49597	CRISTINA BARROS DE AZEREDO PASSOS	76,00
50231	CRISTINA COSTA GOULART	70,00
317	CYOMARA TEIXEIRA LOPES	70,00
358	DANIELA DE CASTRO SILVA	76,00
44815	DANIELLA CUNHA DA COSTA	68,00
49710	DANIELLA REGINA REIS	76,00
50082	DANIELLE DE CARVALHO GOMES FERREIRA	82,00
50715	DENISE BRITO NAHAS	82,00
50800	DENISE GONTIJO MACHADO	84,00
50128	DENISE IMACULADA ROSENDO PEREIRA	62,00
2689	DENISE MENDES OBATA	82,00
45844	DUCINALUA LUIZ AMARAL	62,00
2019	DURVAL AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR	80,00
46554	EDUARDO MARCELLINI GHERARDI	80,00
50757	ELAINE BERNARDES FALCAO	68,00
44017	ELAINE DE ASSIS MOTA	78,00
42530	ELAINE PITTARELLO TORRES ZAPPULLA	68,00
48554	ELAINE VIEIRA	66,00
61601	ELIAS FERREIRA RAMOS	64,00
46499	ELISABETH CORDEIRO ANDRADE	64,00
49898	ELISANGELA AIDA DA	74,00

	SILVA	
64831	ERLON DE SOUZA REIS	66,00
65054	EVANDRO FERNANDES TORRES	72,00
46196	EVANY SILVA ROCHA	78,00
50406	FABIANA DE FREITAS GOUVEA	78,00
65133	FABIO CORDEIRO DE MELO FRANCO	72,00
67702	FABIOLA RANGEL KO	66,00
50414	FABRICIA BARBOSA DUARTE	72,00
49727	FERNANDA FILOMENA DE SOUZA E SILVA	74,00
51048	FERNANDA MENDONCA DOS S.FIGUEIREDO	66,00
45083	FERNANDA SIMOES LOPES	74,00
2845	FERNANDO ALVES GOMES	76,00
55036	FERNANDO P. DE T. DE PAIVA CARVALHO	62,00
68969	FERNANDO RIBEIRO LOBATO BICALHO	74,00
50505	FLAVIA LETICIA DO AMARAL E CASTRO	78,00
46314	FLAVIA PINHEIRO DE MORAIS	84,00
49883	FLAVIA SANTOS BEAUMORD	72,00
1884	FLAVIO AUGUSTO DE ANDRADE	60,00
47709	FLORIANO TESCAROLO	70,00
50366	FREDERICO ERNESTO CARDOSO MACIEL	70,00
46094	GABRIEL MONTEIRO DE C. GRACIANO	84,00
47470	GEORGIA CRISTINA B. MEDRADO	62,00
46770	GEORGIA MONGARDE PAIVA	78,00
40190	GERALDO MAGELA MELO	74,00

48212	GIOVANA ALVARES DE MOURA	60,00
46274	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	74,00
50357	HELENA MARIA MARQUES DAMASCENO	66,00
67703	HELOISA LACERDA DE BRITO	64,00
50229	HELOISA TRINDADE DE SOUZA	76,00
47738	IRENE DA GLORIA FRANCA	64,00
40259	IRIS GONCALVES MENDES	80,00
40251	ISA AUGUSTA MOURA DE MENDONÇA	76,00
50870	ISABELA DALLE VARELLA	74,00
49748	IVANA HAUTEQUESTT DOVAL	64,00
85	IVONE SANTIAGO CYRINO	76,00
40638	JACQUELINE DA ROCHA MOREIRA	68,00
46419	JACQUELINE PEREIRA SALGADO	80,00
47697	JACQUELINE PERES DE BRITO	62,00
50237	JACQUELINE PIEDADE DA SILVA	80,00
50138	JANAINA DE ARAUJO FRANCO	74,00
47216	JOAO BOSCO FONSECA DUMONT	64,00
2630	JOMARA ALVES DA SILVA	76,00
44206	JOSE DO CARMO LANA MARCIANO	60,00
46038	JOSE JORDANE SOARES	68,00
47158	JOSE MONTEIRO DA COSTA	74,00
47439	JOSE ROBERTO ANTUNES RIBEIRO	68,00
388	JOSE VAZ DA CRUZ	66,00

49689	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	74,00
50429	JULIANA DONATO FERNANDES	70,00
50150	JULIANA GAMA GONDIM	74,00
40257	JULIANA GRASIELA GUEDES	74,00
51211	JULIANA MACHADO MARTINS	70,00
50653	KARINA TEIXEIRA PINHEIRO	68,00
49692	KARLA DE CARVALHO RODRIGUES	74,00
47344	KEILA ANDRADE ALVES	70,00
47368	LAICE HELENA ANDRADE M. REIS	60,00
303	LARISSA DE FREITAS FARIA	74,00
46959	LEA DERBA BARROSO FRANCA	72,00
47185	LEA SILVA ALVES DOS SANTOS	66,00
2120	LEANDRO BANDEIRA MOURAO	74,00
307	LEONARDO ANTONIO PENA ROZZETTO	64,00
46759	LEONARDO LUCIO MACHADO	74,00
50401	LEONOR DUARTE FADINI	66,00
49867	LILIAN CRISTINA CARVALHO PARANHOS	82,00
48594	LUCIANA GARCIA SANTANA	70,00
2526	LUCIANO PEREIRA DUTRA	72,00
64562	LUCIENE GONCALVES DA SILVA	62,00
46757	LUDMILA SIQUEIRA MENDES PIRES AMARAL	82,00
46888	LUIS FELIPE ROSCOE MACIEL	80,00

52559	LUIZ HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	66,00
41305	MAGDA ALMEIDA SILVA DE ASSIS	62,00
47652	MARCELI DE FATIMA PEREIRA	62,00
49683	MARCELI SOARES PEREIRA DUARTE	70,00
46047	MARCELO FONSECA RIBEIRO DE CASTRO	78,00
41972	MARCELO MARTINS SILVA	90,00
50645	MARCELO QUEIROZ BRAGA	70,00
49688	MARCIA CARVALHO MASCARENHAS	68,00
49647	MARCIA CRISTINA TARQUINIO MAKSUD	82,00
44647	MARCIA MARIA DE ANDRADE SANTIAGO	64,00
46880	MARCIA MARIA GALUPPO MATTAR PEIXOTO	68,00
41595	MARCIA MARTINS CYRNE SANTOS	76,00
50289	MARCIA MONTEIRO ROSA	70,00
68776	MARCIA PAULINO FRANCO	78,00
3849	MARCIO ADELMO GUIMARAES	76,00
49507	MARCOS ANTONIO PEREIRA OLIVEIRA SILVA	82,00
46301	MARCUS ANTONIO SANDER RODRIGUES JUNIOR	72,00
77	MARGARETE DOS SANTOS TRESBACH LEAL	70,00
46183	MARIA AMELIA SOARES DE ALMEIDA	80,00
58518	MARIA ANTONINA DE SALES	76,00
41114	MARIA APARECIDA DE RESENDE	74,00
48297	MARIA APARECIDA REALINA MIRANDA	60,00
41386	MARIA ASSUNCAO ROCHA	78,00

2904	MARIA AUGUSTA ANTUNES MURTA FONSECA	74,00
47210	MARIA BEATRIZ DE ALMEIDA	76,00
41469	MARIA BEATRIZ FIGUEIREDO DUTRA	74,00
68713	MARIA BEATRIZ O.DE OLIVEIRA	66,00
47148	MARIA CECILHA M PINHEIRO	66,00
50223	MARIA CELESTE SOARES DE MELO	66,00
2709	MARIA DA PIEDADE CHARCHAR DA CRUZ	68,00
47186	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA LUZ	78,00
50207	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE ANDRADE	80,00
2572	MARIA ELIAS VIANA PALOMINO	84,00
5442	MARIA ELISA BRAZ BARBOSA	72,00
41379	MARIA JOSE DIAS BATISTA F. CHAVES	70,00
50864	MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA	70,00
46604	MARIA MADALENA LOREDO NETA	80,00
40574	MARIA NEUSA QUEIROZ AMANCIO	60,00
49636	MARIA RACHEL FERNANDES ASSUNCAO	64,00
51335	MARIA RUTH SALLES VIDAL	70,00
47142	MARIA SABINA PEREIRA REZENDE	72,00
41197	MARIA STELA MURAD ALVES	68,00
1836	MARIA TEREZA RAMOS BITTENCOURT	80,00
46357	MARILIA MARQUES DOS SANTOS NOGUEIRA	80,00
50186	MARINA KEILA DA SILVA RAZUK	82,00

48109	MARLE DE BRITO LIMA	78,00
41421	MARLENE SALDANHA DA SILVA	64,00
3043	MARX VIDAL ROCHA RESENDE	72,00
45335	MAURICIO VIEIRA DE PAIVA	60,00
48311	MAYRA FELICIA DE PINHO MIRANDA	64,00
65302	MESSIAS EVANGELISTA DE OLIVEIRA	72,00
49570	MILCI FARIA SANTANA	74,00
46982	MIRIANA CORONHO	76,00
47206	MONICA ALESSANDRA DIAS ROCHA	70,00
50375	MONICA BERNARDES PEIXOTO	72,00
46690	MONICA CATTABRIGA DE BARROS ARAUJO	76,00
50090	MONICA SANTOS DE OLIVEIRA	68,00
50868	MYRIAM SOARES MAGALHAES	76,00
65291	NADIA PEREIRA SATURNINO REIS	68,00
49536	NEIDE DE SOUZA REIS	70,00
46523	NEIDE DISCACIATI DE MIRANDA	78,00
50976	NILCE NOGUEIRA SOARES	76,00
41893	NIVIA PIMENTEL TEIXEIRA	72,00
49542	PAOLA COSTA CRUZ MARQUES	82,00
46972	PATRICIA BRANDAO CORDEIRO	64,00
50544	PATRICIA GUIMARAES BOTELHO	76,00
47377	PATRICIA MENDES PEREIRA	66,00
47152	PATRICIA METZ PEIXOTO	74,00
49686	PATRICIA MOURA	80,00

	CARVALHO	
40151	PATRICIA VIEIRA ALVARENGA	76,00
44014	PAULA MAGALHAES MOREIRA	70,00
49916	PAULA OLIVEIRA CANTELLI	74,00
41060	PAULO AFONSO DA MATA MACHADO	72,00
44497	PAULO AFONSO GUIMARAES DE LIMA	64,00
50889	PAULO ROBERTO DE MELO	76,00
45664	PEDRO LUIZ DO CARMO	66,00
341	PEDRO MARCOS MENDES PINTO	66,00
1905	RAFAEL FERREIRA DE PAULA	70,00
3665	RAPHAEL FLAVIO DE AVILA TORGA	70,00
49725	RAQUEL ARAUJO MONTEIRO	70,00
55301	RAQUEL DE FREITAS SOUSA	70,00
46171	REGINA COELI NOGUEIRA SOARES	70,00
50106	REGINA LUCIA SIMOES P. DOS SANTOS	70,00
46493	REGINA MARIA SCOTELARI OTHERO	76,00
50110	REGIS CALAIS	68,00
1870	RENATA BOAVENTURA RICARDO	68,00
45619	RENATA CASSIMIRO LIBANIO	80,00
45385	RICARDO DOS SANTOS SOUZA	74,00
64779	RICARDO JOSE GROSSI FABRINO	84,00
47639	RITA CAROLINA FERREIRA E SILVA	68,00
155	RITA DE CASSIA DUARTE LEITE	66,00

49708	ROBERTO BARROS DE CARVALHO	82,00
46370	ROBERTO RODRIGUES DE FARIA	76,00
664	RODRIGO CARNEIRO RABELO	76,00
68767	RODRIGO LABORNE MATTIOLI	74,00
332	RODRIGO NOVAIS COUTINHO	62,00
46495	RODRIGO SOUSA ROCHA BRANT	68,00
47212	ROGERIO PELLUCCI DE OLIVEIRA	78,00
2209	RONAN OLIVEIRA SILVA	60,00
48531	ROSALINA MIRANDA DE OLIVEIRA	78,00
1547	ROSANA ARANTES MOREIRA	72,00
50112	ROSANA MARA VANUCCI DE MORAES	78,00
2839	ROSELY MARIA LUZIA FRAGA	66,00
46289	ROSILENE BATISTA DE CARVALHO	76,00
50217	SABRINA FERNANDEZ DE MIRANDA	70,00
45236	SANDRA CACADO GUERRA	70,00
2478	SANDRA MARA PIO MARTINS	84,00
46317	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO CAMPOS	76,00
50161	SANDRA MARIA SANTOS OLIVEIRA	70,00
46662	SANDRA SIMONE MORAES S. AUGUSTO	66,00
46992	SERGIO CANTINI NUNES	82,00
2763	SERGIO CERQUEIRA CALDAS	78,00
46250	SERGIO LUIS VILHENA DE SOUZA	70,00
50078	SILVANA GLADYS FARIA	66,00

	SOARES	
68779	SILVIA PAULINO FRANCO	76,00
50308	SIMONE BELGA SEDLMAIER DE OLIVEIRA	80,00
50911	SIMONE FERREIRA MACHADO	70,00
49902	SIMONE QUEIROZ DA SILVEIRA	86,00
47135	SIMONE QUEIROZ FONSECA	64,00
44004	SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA SILVA	76,00
50340	SONIA RABELO BAGNO	78,00
46683	SONIA REGINA PENA PASSOS	72,00
49582	SORAYA HUSSEIN ZAGHLOUL	74,00
45880	TANDRESSE WANDERLEY DE SOUZA	76,00
51547	TANIA ALVES CALDEIRA LEO	72,00
50542	TANIA MARIA BAIÃO DE MESQUITA	70,00
46758	TANIA PATRICIA COSTA	84,00
50098	TEODORO MAGNI	66,00
4021	TERESA MARIA DIAS FERNANDES	68,00
69004	THAIS CRISTINA SANTOS	74,00
46509	VALERIA DE CASSIA SILVA GUIMARAES	88,00
49682	VALERIA SENIRA SANTOS SALLES GUIMARAES	60,00
51345	VANESSA CRUZ CORREA	74,00
47156	VANESSA MARIA AVELAR DOS SANTOS	68,00
41499	VANESSA VIEIRA MONTEIRO	86,00
46470	VERA LOURDES DE SOUZA	80,00
40462	VERA LUCIA DE SIMONI	70,00

	CASTRO	
50589	VERA MELO DOS SANTOS	78,00
50050	VIRGINIA AUGUSTA FERREIRA DE ALKMIM	72,00
2398	VIVIANE HELENA EVANGELISTA DA SILVA	68,00
51346	VIVIANE LEONTINA HERINGER COELHO	68,00
47204	VIVIANE QUEIROZ CERQUEIRA	74,00
48169	WALMIR GERALDO DA SILVA	80,00

CONCURSO PÚBLICO

CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APROVADOS NA 1ª PROVA

EDITAL Nº 2/2000

TÉCNICO DE APOIO – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA I - DESENVOLVIMENTO – CÓD. 201

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
50698	MARCUS VINICIUS PINTO	72,00

EDITAL Nº 4/2000

TÉCNICO DE APOIO – COMUNICADOR SOCIAL – ÁREA I - JORNALISMO – CÓD. 401

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1581	WAMBERTO CASTRO NORONHA	72,00

EDITAL Nº 5/2000

TÉCNICO DE APOIO – CONSULTOR – ÁREA I – CÓD. 501

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2571	AMAURY DE MATOS RODRIGUES	70,00
46422	CINTIA BAYAO GOMES	74,00

EDITAL Nº 5/2000

TÉCNICO DE APOIO – CONSULTOR – ÁREA VI - CÓD. 506

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
45181	CLAUDIA ALVES MARTINS CASTANHEIRA	64,00

EDITAL Nº 7/2000

TÉCNICO DE APOIO – REDATOR/REVISOR – CÓD. 701

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
47169	CLAUDIA AGUIAR MOURAO	70,00
44206	JOSE DO CARMO LANA MARCIANO	60,00
52559	LUIZ HENRIQUE FERNANDES CAMPOS	66,00

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES EM 16/4/2001

Presidência do Deputado Geraldo Rezende

Sumário: Comparecimento - Falta de quórum - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Doutor Viana - Geraldo Rezende - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Maria Olívia - Sebastião Costa.

Falta de Quórum

O Sr. Presidente (Deputado Geraldo Rezende) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de quórum, e convoca os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 17, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 29ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às dez horas do dia dez de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Edson Rezende, Durval Ângelo e José Henrique. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Edson Rezende, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Durval Ângelo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar requerimento da Comissão e passa a Presidência ao Deputado Durval Ângelo para apresentar requerimento de sua autoria em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para ouvir as lideranças do MST envolvidas na tentativa de ocupação da Fazenda do Embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Edson Rezende, Presidente - Durval Ângelo.

ATA DA 11ª REUNIÃO Extraordinária da cpi da saúde

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de abril de dois mil e um, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Hely Tarquínio, Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Marcelo Gonçalves, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a finalidade da reunião é ouvir o Sr. Frederico Penido Alvarenga, Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, e as Sras. Maria do Socorro Souza Vianna Pereira, Geralda Almeida Afonso e Alda Bambirra Lara, respectivamente Diretoras da Superintendência Central de Administração de Transporte, Imóveis e Serviços, de Pessoal, e de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Os depoentes fazem sua qualificação e em seguida são questionados pelos Deputados Edson Rezende, Adelmo Carneiro Leão e Hely Tarquínio. O Presidente esclarece que o inteiro teor da reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a colaboração dos Srs. Frederico Penido Alvarenga, Maria do Socorro Souza Vianna Pereira, Geralda Almeida Afonso e Alda Bambirra Lara, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2001.

Hely Tarquínio, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Edson Resende - Rêmolo Aloise - Doutor Viana.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 232ª reunião ordinária, EM 18/4/2001

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos Policiais Cíveis e Militares, aos Militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 66, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos incisos IV e V do art. 17; aos incisos IX, X e XX do art. 22; aos arts. 47 e 48; ao inciso VII do art. 49; aos §§ 1º e 2º do art.66 e ao § 2º do art. 86; ao art. 100; ao § 1º do art. 120; aos arts. 169 e 170; aos §§ 7º e 8º do art. 171; ao art. 310; ao parágrafo único do art. 316; aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 325; aos arts. 335, 339 e 341; e pela rejeição do veto ao inciso I do art. 8º; ao art. 185; à alínea "c" do inciso IV e ao inciso XV do art. 190; ao § 2º do art. 203; e aos arts. 204, 207, 212, 337 e 338.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 4º e pela manutenção do veto aos §§ 1º, 2º e 3º de seu art. 5º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 3º e seu parágrafo único e aos incisos V e VI do art. 4º e pela manutenção do veto aos incisos XX, XXII e XXIII do art. 4º.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto ao art. 18 e pela manutenção do veto aos §§ 2º e 3º do art. 19.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG - CODEI. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de LER. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.605, que dispõe sobre o Programa Permanente de Renda Mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 18/4/2001

Pauta Complementar

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.377/2001, do Deputado Antônio Andrade.

Requerimentos nºs 2.102/2001, do Deputado Dinis Pinheiro; 2.104/2001, do Deputado Djalma Diniz; 2.110 a 2.113/2001 e 2.124/2001, da Comissão de Direitos Humanos.

Ordem do dia da 59ª reunião ordinária da comissão de Administração Pública, a realizar-se às 10 horas do dia 18/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 489/99, do Deputado Bené Guedes.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 57ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 18/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 884/2000, do Deputado Gil Pereira; 1.042/2000, do Deputado Durval Ângelo; 1.411/2001, da Deputada Elaine Matozinhos.

Requerimentos nºs 2.090 e 2.091/2001, da Deputada Elbe Brandão.

Finalidade: apreciar as matérias constantes na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 67ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 14h30min do dia 18/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.399/2001, do Deputado Dinis Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.085/2001, do Deputado Wanderley Ávila; 2.088/2001, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas; 2.095/2001, do Deputado Kemil Kumaira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 49ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 18/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.262/2000, do Deputado Chico Rafael.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 2.109/2001, do Deputado Sebastião Costa.

Finalidade: apreciar matéria constante da pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 56ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 19/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.292/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 529/99, do Deputado Ailton Vilela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 716/99, do Deputado Bené Guedes.

Requerimentos nºs 2.096 e 2.105/2001, do Deputado Kemil Kumaira; 2.107/2001, do Deputado Pastor George.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 37ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 14h30min do dia 19/4/2001

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão e votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 18/4/2001, destinadas, ambas, à apreciação dos Vetos às Proposições de Lei nºs 14.607, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão ou entidade sob o controle direto ou indireto do Estado; 14.631, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado; 14.632, que dispõe sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado e dá outras providências; 14.681, que acrescenta dispositivo ao art. 21 da Lei nº 11.539, de 22/7/94, que dispõe sobre a UEMG; 14.682, que determina a inclusão de conteúdos e atividades destinados à formação de motoristas nos currículos do ensino médio; 14.687, que cria o Fundo Estadual de Segurança Pública e dá outras providências; 14.689, que acrescenta dispositivos à Lei nº 13.414, de 23/12/99, que cria o Conselho Deliberativo do IPSEMG; 14.691, que institui o parcelamento de multas em atraso decorrentes de infrações de trânsito no Estado; 14.604, que dispõe sobre procedimentos especiais para prevenção e detecção de casos de LER; 14.605, que dispõe sobre o programa permanente de renda mínima para a família que se responsabilizar pela guarda de criança ou adolescente abandonados; 14.634, que altera dispositivos das Leis nºs 12.730, de 30/12/97, 13.243, de 23/6/99, 12.989, de 30/7/98, e 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências; 14.655, que dispõe sobre o controle e o licenciamento dos empreendimentos e das atividades geradoras de resíduos perigosos no Estado; 14.661, que dispõe sobre a estruturação e a organização de sistema de referência hospitalar; 14.662, que dispõe sobre o Programa Estadual de Saúde Vocal; 14.665, que institui o Programa de Higiene Bucal na rede estadual de ensino fundamental; 14.692, que acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 13.496, de 5/4/2000, que dispõe sobre a implantação do Projeto de Serviço Integrado de Administração Financeira - SIAFI-Cidadão - ; e 14.696, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2001; e às Proposições de Lei Complementar nºs 61, que acrescenta parágrafo ao art. 152 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais; 64, que dispõe sobre a concessão de benefício securitário aos Policiais Civis e Militares, aos Militares do Corpo de Bombeiros e aos Agentes Penitenciários do Estado; 65, que altera dispositivo da Lei nº 6.624, de 18/7/75, que dispõe sobre a organização básica da PMMG e dá outras providências; e 66, que contém a organização e a divisões judiciárias do Estado de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de abril de 2001.

Antônio Júlio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Fundo SOMMA

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Amilcar Martins, Anderson Adaauto, Durval Ângelo e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 18/4/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2001 .

Rêmolo Aloise, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da CPI do Fundo SOMMA

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Paulo, Amilcar Martins, Anderson Adaauto, Durval Ângelo e Luiz Fernando Faria, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 19/4/2001, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2001.

Rêmolo Aloise, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.377/2001

Comissão de Direitos Humanos

Relatório

De iniciativa do Deputado Antônio Andrade, o projeto de lei sob análise objetiva declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Paracatu - CCSP - , com sede nesse município.

Após ser publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em questão tem por objetivo colaborar para prevenção e preservação da ordem pública no âmbito municipal, visando maior eficiência, presteza e controle de ações em defesa da comunidade local.

Para tanto, procura adquirir equipamentos policiais e recursos tecnológicos, transferindo-os à Polícia Militar, para uso exclusivo no serviço de policiamento ostensivo.

Pela importância que representa o trabalho da instituição, justo e meritório se faz o título que se lhe pretende outorgar.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.377/2001 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de abril de 2001.

Luiz Tadeu Leite, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 894/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Rogério Correia, o projeto de lei em tela tem por objetivo instituir o Programa Estadual de Incentivo à Recuperação de Empresas, sob o controle gestor dos trabalhadores - Pró-Autogestão.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Turismo, Indústria e Comércio opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou. A Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2.

Vem agora o projeto a esta Comissão para receber parecer nos termos regimentais.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa a instituir o Programa Estadual de Incentivo à Recuperação de Empresas, sob o controle gestor dos trabalhadores, denominado Pró-Autogestão.

Seu objetivo é garantir apoio do poder público às empresas em processo de falência, valorizando o trabalho e a livre iniciativa. Através do incentivo à gestão pelos trabalhadores de empresas em processo falimentar, busca-se uma alternativa para a atual crise econômica e social do País e, em particular, do Estado de Minas Gerais.

O projeto recebeu dois substitutivos durante sua tramitação, e entendemos que, do ponto de vista jurídico, o Substitutivo nº 1 é o mais correto, pois não cria o Conselho Deliberativo do Pró-Autogestão, por ser essa matéria deliberativa da alçada do Poder Executivo. Em seu lugar, estabelece em seu art. 4º que as ações governamentais para a implantação do programa contarão com a participação de entidades representativas dos trabalhadores, do setor produtivo e de instituições de ensino e pesquisa relacionadas com o objeto do Pró-Autogestão.

Do ponto de vista financeiro-orçamentário, haverá implicações, mas, conforme estipulado no art. 5º, os recursos necessários à implementação do projeto serão consignados na lei orçamentária anual, devendo o autor incluir a dotação orçamentária específica do Pró-Autogestão na lei orçamentária vindoura.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 894/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, e pela rejeição do Substitutivo nº 2.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Ivair Nogueira, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Dilzon Melo - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.255/2000

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em pauta institui atendimento especial a deficiente visual na rede de ensino do Estado e dá outras providências.

O projeto foi distribuído preliminarmente à Comissão de Constituição e Justiça, que não apresentou seu parecer no prazo regimental.

Posteriormente, foi o projeto apreciado pela Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, que opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta Comissão analisar o projeto no âmbito de sua competência, conforme disposto no art. 188, c/c o art. 102, VII, "d", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela tem o objetivo de promover a adoção de métodos pedagógicos de alfabetização específicos para os deficientes visuais na rede pública de ensino do Estado. A proposição prevê, ainda, a obrigação de que as instituições de ensino superior em funcionamento no Estado ofereçam as condições materiais necessárias para que os deficientes visuais concorram aos exames vestibulares em igualdade de condições com os demais.

Apreciando o mérito da proposição, a Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia demonstrou a existência de abrangentes e eficazes legislações federal e estadual em vigor destinadas a integrar o aluno portador de deficiência na educação básica. Os portadores de todo tipo de deficiência, não apenas a visual, têm sido objeto de intensa ação pedagógica, baseada no incentivo à inclusão do aluno especial nas atividades escolares regulares. Em face dessa realidade, a Comissão de Educação optou por concentrar seus esforços no aprimoramento da parte mais inovadora da proposição, apresentando o Substitutivo nº 1, que estabelece requisitos mínimos de acessibilidade para a participação de pessoas portadoras de necessidades especiais em processos seletivos de ingresso no ensino superior, entre outras providências.

Segundo a proposta da Comissão de Educação, as instituições de educação superior integrantes do Sistema Estadual de Educação, do qual fazem parte a UEMG e a UNIMONTES, assegurarão aos portadores de deficiências física e sensorial, mediante requisição prévia, as provas e o atendimento especial necessários para a sua participação nos exames seletivos de admissão. Reconhecendo o insuficiente detalhamento da legislação específica, o Substitutivo nº 1 prevê como critérios mínimos de acessibilidade na realização do processo seletivo a existência de apoio físico, verbal e instrucional para a locomoção e orientação dos candidatos, provas impressas em braille ou ampliadas, oferecimento de lupas e equipamentos para ampliação de textos, auxílio para marcação de cartão-resposta e presença de intérpretes de língua de sinais, entre outros. Um dos principais objetivos da proposição é uniformizar e garantir o direito a esse tratamento diferenciado que consta com frequência nos editais dos concursos vestibulares de diversas instituições.

Como se pode observar, no rol de medidas adotadas pelo Substitutivo nº 1 incluem-se várias providências que implicam aumento dos custos dos concursos vestibulares, quando adotadas por instituições que ainda não as têm como prática corrente. A eventual impressão de modelos diferenciados de provas, o aluguel de equipamentos e a contratação de profissionais especializados pode ter sobre a planilha de custos de execução do processo seletivo um impacto dificilmente previsível, uma vez que variará de acordo com o número de requisições que se apresentem em cada edição do concurso e com as necessidades especiais a serem supridas. No entanto, a análise desta Comissão não se pode deter apenas na constatação do incremento nas despesas, mas deve atentar para a sua forma de financiamento. Uma proposição dotada de tantos méritos, como a que se encontra em exame, pode encontrar meios de se viabilizar sem ofender os princípios da responsabilidade fiscal.

De fato, o custeio dos concursos vestibulares deve ser focado na perspectiva estabelecida pelo Tribunal Federal da 4ª Região, que, em decisão proferida em 29/2/96, afirma: "A cláusula da gratuidade do ensino superior em estabelecimentos oficiais (art. 206, inciso IV, da Constituição Federal) deve ser interpretada restritivamente, considerando-se a escala de prioridade na aplicação dos recursos destinados à educação, que privilegia o atendimento das necessidades do ensino obrigatório, ou seja, o fundamental e, progressivamente, o médio. A cláusula da gratuidade do ensino superior oficial não se estende à inscrição ao concurso vestibular nem aos manuais de instrução".

Fica claro, assim, que não cabe apenas aos cofres públicos o financiamento dos processos seletivos em questão. É prática freqüente a cobrança das "taxas de inscrição" para a realização dos exames de seleção, mesmo nas escolas públicas. Nestas, os recursos auferidos pela cobrança permitem a realização das provas, distribuindo seus custos entre os diretamente interessados sem nenhuma intenção de lucro. Desobrigadas do ônus da gratuidade em relação ao vestibular, as escolas públicas de ensino superior podem concentrar seus esforços na manutenção do ensino e no desenvolvimento da pesquisa.

A adoção das medidas preconizadas na proposição em tela não acarretará, portanto, aumento de despesas para o Tesouro. Seu eventual custo adicional será diluído entre os concorrentes, tornando efetivo o princípio constitucional da igualdade, sem nenhum impacto sobre as contas públicas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.255/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Ivair Nogueira, Presidente - Eduardo Brandão, relator - Dilzon Melo - Rogério Correia.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.333/2000

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o projeto de lei em epígrafe assegura acesso gratuito às pessoas portadoras de deficiência nos casos que menciona e dá outras providências.

Publicada em 15/12/2000, foi a matéria distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe determina que o portador de deficiência terá acesso gratuito às instalações sanitárias das estações rodoviárias, dos "shopping centers", dos mercados e outras instalações congêneres.

O princípio da igualdade é consagrado no "caput" do art. 5º da Constituição da República. De forma simplista, entende-se que o princípio determina que seja garantido tratamento igual aos que estejam em igual situação, e desigual aos que sejam desiguais.

Segundo Alexandre de Moraes (Direito Constitucional, 9ª ed., São Paulo: Editora Atlas, 2001), "a desigualdade na lei se produz quando a norma distingue de forma não razoável ou arbitrária um tratamento específico a pessoas diversas. Para que as diferenciações normativas possam ser consideradas não discriminatórias, torna-se indispensável que exista uma justificativa objetiva e razoável, de acordo com critérios e juízos valorativos genericamente aceitos, cuja exigência deve aplicar-se em relação à finalidade e efeitos da medida considerada, devendo estar presente por isso uma razoável relação de proporcionalidade entre meios aplicados e a finalidade perseguida, sempre em conformidade com os direitos e garantias constitucionalmente protegidos".

José Afonso da Silva (Curso de Direito Constitucional Positivo, 13ª ed., São Paulo: Malheiros, 1997) observa que a expressão "igualdade na lei", insculpida na Constituição da República, significa que, nas normas jurídicas, não deve haver distinções que não sejam autorizadas pela própria Constituição.

Nesse sentido, verifica-se que o portador de deficiência recebeu tratamento diferenciado na Carta Magna. Assim, o art. 227, § 2º, estabelece que a "lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência". Ainda, o art. 203, IV, prevê que a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária constituem objetivos da assistência social. Por fim, o art. 24, XIV, da Constituição da República, prevê a competência concorrente da União e Estados para legislar sobre a proteção e integração das pessoas portadoras de deficiência.

Inúmeras leis disciplinam questões relativas ao portador de deficiência. No âmbito nacional, a Lei nº 7.853, de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social, estabelece medidas que deverão ser implementadas pela administração pública, notadamente nas áreas de educação, saúde, recursos humanos e edificações, para garantirem o apoio e a efetiva integração dessas pessoas. A Lei nº 13.799, de 2000, institui a política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. A referida norma estabelece, em seu art. 2º, vários objetivos que norteiam a política estadual no que se refere ao portador de deficiência.

Vimos, portanto, que há normas em abundância sobre o portador de deficiência, as quais procuram garantir o princípio da igualdade inserido em nossa Constituição, concedendo tratamento desigual aos deficientes justamente com o intuito de garantir a sua igualdade perante os demais. Observamos, também, que as normas referidas buscam a habilitação e a integração dos deficientes na vida comunitária, vale dizer, sua reinserção na sociedade.

O projeto em estudo, por outro lado, assegura o acesso gratuito dessas pessoas às instalações sanitárias de locais pertencentes à iniciativa privada. Veja-se que a norma que pretende conceder uma discriminação positiva ao portador de deficiência não obedece ao princípio da igualdade, além de interferir em uma relação jurídica civil, de direito privado. De fato, há portadores de deficiência que possuem dificuldades de locomoção, mas, saliente-se, nem todos. A deficiência não leva diretamente à dificuldade financeira, a ponto de o deficiente não poder pagar uma quantia ínfima para ter acesso às instalações sanitárias de um "shopping", por exemplo. Vale lembrar que poucos são os estabelecimentos que cobram por esse tipo de serviço e, mais do que os deficientes, os miseráveis necessitariam dessa gratuidade. Verifica-se, assim, que a medida não busca diretamente a garantia do princípio da igualdade, pois não tem o intuito nem de habilitar nem de promover a integração do deficiente na vida comunitária. Objetiva, tão-somente, conceder um privilégio. Vale lembrar, como dissemos anteriormente, que a norma discriminatória é exceção e, quando editada, deve possuir uma justificativa objetiva e razoável, o que é o caso do dispositivo que garante a funcionalidade das edificações e vias públicas, para que sejam evitados ou removidos os obstáculos que dificultam a locomoção das pessoas portadoras de deficiência, permitindo o acesso destas a edifícios, logradouros e meios de transporte (art. 2º, V, da Lei nº 7.853, de 1989), mas não é o caso do projeto em exame.

Ademais, o Estado não tem competência para obrigar a iniciativa privada a conceder tal gratuidade. Quando existe essa cobrança pelo uso das instalações sanitárias, significa que o estabelecimento está prestando um serviço para o particular. Há uma relação jurídica de direito privado, contratual, cuja regulação, se fosse o caso, teria de ser feita pela União, pois só ela detém a competência privativa para legislar sobre direito civil; ou então a gratuidade poderia ser exigida pelo município, por meio de lei municipal, como requisito para a concessão do alvará para funcionamento do estabelecimento.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 1.333/2000.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Ermano Batista, relator - Dilzon Melo - Rêmo Aloise.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.419/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Governador do Estado, a proposição em epígrafe dispõe sobre a reorganização de Secretarias de Estado e dá outras providências.

Publicada em 16/3/2001, foi a matéria distribuída a esta Comissão para receber parecer quanto à juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.419/2001 desmembra a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social em Secretaria de Estado da Casa Civil, a qual prestará assessoramento direto ao Governador do Estado no desempenho de suas atribuições, especialmente na supervisão e execução das atividades administrativas da Governadoria; Secretaria de Estado da Comunicação Social - que terá a finalidade de propor, executar e acompanhar a política estadual de comunicação social - e Secretaria de Estado de Governo, que assistirá o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e políticas. Ao mesmo tempo, o projeto define o Sistema Estadual de Planejamento e reestrutura a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. Por fim, extingue a Autarquia Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG -, criada pela Lei nº 12.999, de 1998, e subordina o Conselho de Segurança Alimentar do Estado de Minas Gerais - CONSEA - diretamente ao Governador do Estado.

Para a consecução do disposto no seu texto, a proposição define a finalidade e a competência, a estrutura orgânica e a área de competência de todas as Secretarias, bem como a criação e a extinção de cargos e a movimentação de pessoal. Destarte, autoriza o Executivo a abrir crédito especial até o valor de R\$83.323.000,00 para a instalação das Secretarias, salientando que tal quantia não irá onerar o Estado.

No que concerne à competência desta Comissão, verifica-se que o projeto atende aos mandamentos constitucionais. Com efeito, a Constituição do Estado determina, no seu art. 66, incisos II e III, que a criação de cargos e a criação, estruturação e extinção de Secretarias de Estado são matérias de iniciativa privativa do Governador. Determina ainda, no seu art. 14, § 2º, que a atividade administrativa do Estado se organizará em sistemas, principalmente a de planejamento, a de finanças e a de administração geral, e, no § 4º, estabelece que depende de lei a extinção de autarquia.

Entretanto, a proposição, ao arrolar os cargos de provimento em comissão que integram as Secretarias da Casa Civil, de Comunicação Social, de Governo e de Planejamento, inclui cargos como Assistente Administrativo ou Assistente Auxiliar, contrariando o disposto no art. 37, V, da Constituição da República. Com efeito, o dispositivo introduzido pela Emenda à Constituição nº 19 prevê que "os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento". Por esse motivo, apresentamos as Emendas nºs 1 a 5, que pretendem corrigir a distorção. Destarte, vale lembrar que, como não há a previsão dos percentuais de cargos em comissão a serem preenchidos pelos servidores de carreira, como determina a Constituição, deve-se observar, para o seu provimento, a Lei nº 9.530, de 1987, que dispõe sobre a forma de recrutamento para provimento de cargo em comissão.

A Emenda nº 6 apenas corrige falha do projeto, uma vez que as Superintendências Geral Fundiária e do Desenvolvimento do Norte de Minas, as quais não mais integrarão a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento, deverão ter existência jurídica temporária até o advento das leis que criarão autarquias que absorverão as atividades desses órgãos.

Por fim, cumpre salientar que o exame da adequação do projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à adequação das despesas de pessoal, compete à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.419/2001 com as Emendas nºs 1 a 6, que apresentamos a seguir.

EMENDA Nº 1

Suprimam-se os Anexos I, II, III e IV.

EMENDA Nº 2

Suprimam-se os arts. 11, 18, 20, 26, 29 e 45.

EMENDA Nº 3

O art. 10 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10 - A lotação dos cargos comissionados da Vice-Governadoria, da Secretaria Particular do Governador e da Assessoria de Assuntos Internacionais terá sua distribuição publicada pela Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA.".

EMENDA Nº 4

O "caput" do art. 22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - A composição do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado da Comunicação Social será complementada com a transferência de cargos de provimento em comissão, de ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública.".

EMENDA Nº 5

O "caput" do art. 30 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 - A composição do Quadro Especial de Pessoal da Secretaria de Estado de Governo será complementada com a transferência de cargos de provimento em comissão, de ocupantes de cargos de provimento efetivo e de detentores de função pública.".

EMENDA nº 6

Acrescente-se o seguinte artigo às disposições transitórias:

"Art.- Continuarão a integrar a estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral a Superintendência Geral Fundiária e a Superintendência de Desenvolvimento do Norte de Minas - SUDENOR -, mantida sua estrutura interna e seus cargos comissionados, até a criação das autarquias que absorverão as funções desses órgãos.".

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar Nº 36/2001

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei de que trata este parecer objetiva dar nova redação ao art. 34 da Lei Complementar nº 37, de 18/1/95, alterando-a no que se refere aos requisitos para a criação de distrito.

A proposição originou-se do antigo Projeto de Lei Complementar nº 28, desarquivado a pedido do autor. Publicada no "Diário do Legislativo" de 16/3/2001, foi distribuída a esta Comissão para ser apreciada sob os aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em consonância com o que dispõe o art. 188, c/c a alínea "a" do inciso III do art. 102, do Regimento Interno.

Fundamentação

A matéria em exame altera os requisitos para a criação e a redelimitação de distritos da seguinte forma: quando a redação original da Lei Complementar nº 37 prevê a exigência de um número mínimo de 200 eleitores, a proposição pretende exigir 1000; quando são exigidas, no mínimo, 50 moradias, pretende-se exigir 200.

O projeto introduz ainda dois novos requisitos: população de, no mínimo, 2000 habitantes e a comprovação da inexistência de tramitação de processo de criação, incorporação, fusão e desmembramento de município concernente ao município em que se localiza o território do distrito que se pretende criar. A comprovação se fará por certidão fornecida pela Assembléia Legislativa.

Além disso, a proposta, no §3º de seu art. 1º, prevê a supressão do distrito que, após um ano de criação, deixe de atender a qualquer dos requisitos que estabelece.

Dispõe o inciso IV do art. 30 da Constituição da República:

"Art. 30 - Compete aos Municípios:

.....
IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;"

O legislador estadual, ao editar as normas previstas nesse dispositivo da Carta Magna, deve estar sempre atento para não ferir a linha tênue que, na matéria, separa a extensão de sua competência legiferante da autonomia municipal consagrada no art. 18 da Constituição Cidadã:

"Art. 18 - A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição."

O estabelecimento de requisitos muito severos que, eventualmente, possam inviabilizar a criação de distrito, configura verdadeiro atentado à autonomia municipal e usurpação patente da competência atribuída ao poder local pelo inciso IV supracitado.

Enquanto a Lei Complementar nº 37 exige um mínimo de 2000 eleitores para se criar um município, o projeto de lei em exame prevê o mínimo de 1000 eleitores para que surja um simples distrito.

No que se refere à exigência de 2000 habitantes para a instituição de distrito, é importante informar que há em Minas Gerais 19 municípios com menos de 2000 pessoas; 48, com população entre 2000 e 3000 pessoas; 66, situados na faixa entre 3000 e 4000 municípios. Somando-se esses dados, verificaremos que existem, hoje, no Estado, 133 cidades com menos de 4000 habitantes. Diante desses dados, pode-se concluir, facilmente, o equívoco em que, sob esse aspecto, incorre a proposição em estudo.

Finalmente, ao estabelecer uma hipótese de extinção automática de distrito no §3º de seu art. 1º, o projeto exclui o município do processo extintivo, despojando-o da competência que lhe foi outorgada pela Carta Magna.

Se a redação original do art. 34 da Lei Complementar nº 37 foi comedida em suas prescrições, o mesmo não se pode dizer da proposta sobre a qual versa este parecer.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei Complementar nº 36/2001.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2001.

Geraldo Rezende, Presidente - Dilzon Melo, relator - Ermano Batista - Rêmolo Aloise.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

229ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 10/4/2001

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs Deputados, o assunto que nos traz, hoje, à tribuna, é a situação em que se encontra a Rodovia 459, que liga o Nordeste de São Paulo ao vale do Paraíba, cortando todo o extremo Sul do Estado de Minas, passando por diversas cidades, entre elas a de Pouso Alegre, que, com honra e orgulho, temos a satisfação de representar nesta Casa.

Faremos a exibição de um pequeno filme mostrando a situação em que se encontra a Rodovia 459. A exibição desse filme tem por objetivo justificar a atuação de várias lideranças do Sul do Estado, representantes das cidades que são cortadas pela rodovia. Daqui a alguns dias, estaremos realizando um movimento com a intenção de bloquear, mais uma vez, a

Rodovia 459, a fim de chamar atenção para o descaso das autoridades federais, particularmente do Ministério do Transporte, com relação ao Sul de Minas, em flagrante demonstração de retaliação ao nosso Estado.

Solicito à assessoria técnica que dê início à exibição do filme que demonstra a situação em que se encontra a Rodovia 459.

- Procede-se à exibição de vídeo.

Colegas parlamentares, a exibição desse filme que acabamos de ver tem, por objetivo justificar a atuação de diversos segmentos, diversas entidades do Sul de Minas, em ação que será deflagrada daqui a alguns dias, que é a interdição, a paralisação do tráfego da Rodovia 459, no entroncamento com a Rodovia 381.

São testemunhas do apelo, do desespero, da situação de calamidade pela qual passam a população e os usuários da rodovia. Não podemos, como parlamentares - e esta Casa, como fiscalizadora do serviço público -, ser coniventes e aceitar a situação em que se encontra o Sul de Minas.

Temos notícias de que será iniciada operação tapa-buraco na rodovia. Queremos acreditar, mas isso não resolverá o problema. Toda a malha rodoviária do Sul de Minas precisa ser reconstruída.

Apenas para que tenham idéia, nesse trecho de 240km, que é o percurso da rodovia, em 1999 ocorreram 440 acidentes; em 2000, 387, envolvendo 604 veículos, com 250 feridos e 9 mortos.

Por essa razão, fica o apelo de todo o Sul de Minas, para que as autoridades federais olhem para a precária situação dessa rodovia e tomem providências para melhorar suas condições.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Quero solidarizar-me com V. Exa. nesse movimento da mesma forma com que V. Exa. solidarizou-se com a bancada norte-mineira por ocasião do movimento que deflagramos para a recuperação da BR-135.

Esteve presente em Brasília toda a bancada. Fizemos um desafio ao Ministro Eliseu Padilha, que aceitou percorrer a BR-135, do trevão que vai para Brasília até a cidade de Montes Claros. Só depois de percorrer esse trecho é que autorizou a operação tapa-buraco. E parece que agora vai também autorizar a recuperação daquela BR.

Coloco-me à disposição de V. Exa. para ingressar nesse movimento. Não sou do Sul, mas sou solidário aos Deputados dessa região, que V. Exa., o Dalmo e outros representam tão bem nesta Casa. Se for preciso repetir a pressão em cima do Ministro Eliseu Padilha, iremos pedir-lhe que percorra a BR-459, tão importante e fundamental para o Sul de Minas. Parabéns pelo seu trabalho e pelo pronunciamento.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte. Gostaria de lembrar aos colegas que já esgotamos todas as vias diplomáticas para sensibilizar as autoridades federais para o que se passa nessa rodovia. Infelizmente, não fomos atendidos; partiremos, então, para a paralisação da Rodovia 459.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Deputado Chico Rafael. Parabenizo V. Exa. por seu brilhante pronunciamento. Não é de hoje que, junto com o Deputado Chico Rafael e os demais colegas do Sul de Minas, estamos batalhando, e muito, chamando à responsabilidade o Governo Federal.

O Deputado Carlos Pimenta fez uma reflexão muito importante. Quando estivemos em Brasília, solicitamos imediatas providências do Ministro Eliseu Padilha.

Estamos acompanhando de perto a situação dramática, trágica, daquela rodovia. Hoje, pela manhã, fomos informados pelo Diretor Regional do DER, Dr. Sebastião Elias, de que, dentro de 48 horas, será iniciada a operação tapa-buracos na Rodovia 459. O Dr. Sebastião Elias está em Belo Horizonte para acertar as últimas providências.

Não podemos mais conviver com tal situação de calamidade pública. Não temos mais o que fazer nem mais a quem recorrer. Muitas pessoas já faleceram devido à precariedade da rodovia. Estamos indignados. Não podemos mais conviver com o descaso e com o desrespeito com que o Sul de Minas é tratado. Se dentro de 48 horas nenhuma providência tiver sido tomada, iremos ao Ministério Público ou onde for necessário, a fim de resolvermos essa situação. Vamos aguardar as últimas providências. Não importa se a operação é tapa-buracos, pois não podemos mais conviver com esse problema. Estou ao lado de V. Exa., como os demais colegas do Sul de Minas.

O Deputado Chico Rafael - Agradeço o aparte de V. Exa. Espero que essa informação sobre o reinício das obras não seja a mesma que tem sido passada a este Deputado há longos meses. Espero que dessa vez se concretize.

Deputado Ambrósio Pinto, ilustre representante da cidade de Itajubá, gostaria imensamente de conceder-lhe o aparte, uma vez que V. Exa. é diretamente interessado no assunto. Lamentavelmente, em razão do tempo esgotado, não poderei fazê-lo, mas V. Exa. tem a nossa solidariedade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público, senhoras e senhores; antes do meu pronunciamento, quero, mais uma vez, ratificar a nossa grande preocupação com os fatos expostos desta tribuna pelo Deputado Chico Rafael. Não podemos mais conviver com a situação angustiante por que passa o Sul de Minas. Temos de tomar providências imediatas. Quero, acima de tudo, demonstrar a nossa preocupação e o nosso interesse. Já publicamos inúmeros artigos, intitulando a Rodovia 459 de Rodovia da Morte. Na última segunda-feira, várias pessoas ali perderam a vida.

Hoje, pela manhã, fomos informados de que a operação tapa-buracos será iniciada em 48 horas. Como poderá ser interrompida pelas comemorações da Semana Santa, apelo ao DER para que não aguarde o término da Semana Santa, quando aquela rodovia terá um tráfego intenso. Pelo amor de Deus, iniciem a operação tapa-buracos. Chega de perder vidas nessa rodovia. Não vamos aguardar a Páscoa, a Semana Santa, precisamos de uma operação imediata, urgente, emergente. Esse é o apelo que faço ao DER: iniciem imediatamente a operação tapa-buracos.

O Deputado Ambrósio Pinto (em aparte) - Agradeço a oportunidade. Cumprimento ao Deputado Chico Rafael pelo filme que apresentou. Lamentavelmente, chega-se a esse ponto, de apresentar esse trabalho nesta Casa para ver se conseguimos solução naquilo que não devia acontecer. Mas confesso que já desanimei e entreguei para Deus. Acho que, se as autoridades quiserem, podem resolver, caso contrário, teremos que tomar outra atitude, talvez usar outra trilha que não seja essa asfaltada. Não temos mais a quem recorrer. Tomamos um café da manhã com o Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, se assim podemos chamá-lo, porque não sei onde está cuidando dos transportes, e fizemos essa reclamação. Minas Gerais inteira está reclamando das estradas. Sinceramente, não acredito que essa operação tapa-buracos se inicie.

Também precisamos esclarecer o jogo de empurra. Essa estrada era delegada ao DER. Desde que uso essa estrada, é a primeira vez que chega a essa situação. O DER sempre deu assistência, e agora, com este Governo, não sei o que está acontecendo. Precisamos esclarecer, porque não podemos pagar tão caro por isso. Não sabemos mais quem é o responsável por essa estrada. O DNER fala que a estrada é delegada, que precisa ser devolvida. O DER fala que a está devolvendo. Então, a estrada passou a não ter dono. Infelizmente, temos que pagar os impostos e enfrentar a situação. O Deputado Chico Rafael foi muito feliz em fazer a filmagem e mostrar para os colegas o que enfrentamos para chegar à nossa base. E com que cara enfrentamos as pessoas que nos deram o seu voto, que nos fizeram seus representantes? É lamentável.

Peço a Deus que as palavras sejam verdadeiras e amanhã comece essa operação tapa-buracos. Aquilo ficou totalmente abandonado, e não sabemos quem é o responsável. Depois desse trabalho do Deputado Chico Rafael, quem sabe Deus ajude e resolva a situação no Sul de Minas.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Muito obrigado, Deputado Ambrósio Pinto. Mas não vamos entregar para Deus. A responsabilidade é nossa, como parlamentares. Não podemos

conviver com uma situação como essa. Após a Semana Santa, formaremos uma comissão para ir a Brasília e passar informações detalhadas ao Ministro. Quando estivemos em Brasília, em companhia do Deputado Carlos Pimenta, o próprio Ministro nos garantiu que as operações seriam retomadas e as obras seriam iniciadas. Já passamos inúmeros telegramas, fax, etc. Não quero saber de quem é a responsabilidade, se é do Governo Federal, Estadual, DNER, DER. Não podemos aceitar mais essa situação; é um desrespeito ao povo mineiro.

Pelas informações que tivemos de manhã, pois estamos acompanhando de perto essa angustiada situação, obtivemos conhecimento, pelo Dr. Sebastião Elias, homem de grande credibilidade do DER, de que as obras serão reiniciadas em 48 horas. Vamos, sim, aguardar esse período. Se isso não ocorrer, iremos a Brasília segunda, terça e quarta-feira, para reverter essa situação.

Quero convidar nossa bancada para que fiquemos acampados no Ministério. Vamos fretar um avião e, sob os nossos custos, trazer o Ministro a Pouso Alegre, para que ande conosco até Itajubá. Percorrerá quilômetro por quilômetro e verá a situação dramática que estamos enfrentando. Mas já temos feito dessa tribuna constantes reclamações. Já paramos o trânsito, os caminhões e até alunos já se manifestaram. Procuramos o Ministério Público para entrar com as ações civis, mas nada foi feito.

Neste momento, estamos iniciando, mais uma vez, uma corrente, uma comissão da bancada sul-mineira e de todos os parlamentares da Casa, para que, na próxima segunda-feira, caso não seja iniciada a operação tapa-buracos, nos dirijamos a Brasília e lá poderemos ficar um, dois, três ou quatro dias, para resolver essa situação. Quando lá estive, há 30 dias, o Ministro me garantiu que iniciaria esse procedimento emergente.

Respondendo ao ilustre Deputado Ambrósio Pinto, não podemos entregar o caso a Deus, que tem que abençoar, mas temos que lutar pelos nossos direitos. Não podemos conviver com essa situação, porque não temos tranquilidade para visitar a nossa região. Vidas têm sido ceifadas. Quantas famílias há hoje enlutadas pela perda de entes queridos? Até quando teremos responsabilidade sobre esses fatos? A responsabilidade está nesta Casa, nos nossos pares, Deputados.

Apresentamos requerimento, pedindo seja criada Comissão Especial para ir a Brasília, a partir de segunda-feira, para discutir de perto essa situação angustiada, dramática e terrível que estamos vivendo no Sul de Minas. Causou-me perplexidade o conteúdo de matéria recentemente veiculada no "Estado de Minas", na qual a jornalista Fabiana Lemos faz contundente alerta a respeito da comercialização de medicamentos que, embora banidos em países do primeiro mundo, por serem considerados prejudiciais à saúde, no Brasil continuam disponíveis nas farmácias.

A manchete, estampada no caderno "Gerais", traduz terrível realidade: "Brasil vira cobaia ao consumir remédios proibidos no mundo". Essa constatação leva-nos a alguns questionamentos. A quem interessaria a permanência desses medicamentos no mercado? Existe negligência, conivência ou outra atitude semelhante das autoridades competentes para argüir essa situação? São preocupantes as afirmações feitas pelo Diretor do Conselho de Farmácia de Minas Gerais, Sr. Rilke Novato Públio, assegurando que "os laboratórios trazem substâncias com estudos incompletos e observam os seus efeitos em nossa população, tornando-se o Brasil um local de desova de produtos que não foram aprovados nos países de origem".

Não resta dúvida de que essa situação não pode perdurar. A falta de vigilância quanto ao uso de medicamentos e a pressão econômica exercida pela indústria farmacêutica não podem mais ser toleradas. Anuncia-se para junho próximo o início de estudos, pelo Ministério da Saúde, para verificar se as substâncias proibidas nos Estados Unidos e na Europa continuarão a ser comercializadas no Brasil. No entanto, e as lesões e mortes já registradas em razão do uso desses medicamentos? Quanto tempo ainda levará para que sejam adotadas medidas sérias, que resguardecam a população das conseqüências danosas provocadas por essas substâncias?

Não dá mais para adiar. É preciso responsabilizar culpados e punir esse cartel que já tem a sua atuação conhecida, inclusive com apurações realizadas por meio de CPI.

Felizmente, movido pela mesma preocupação, o Ministério Público Federal, guardião dos interesses da sociedade, através de sua Procuradoria de Defesa do Consumidor, já instaurou procedimento administrativo para cobrar do Ministério da Saúde explicações sobre essa venda indiscriminada de medicamentos. Esperamos que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária adote medidas enérgicas, informando, inclusive, quais os fundamentos que ensejam a autorização para a livre circulação dessas substâncias.

Ainda com relação à área de saúde e à defesa dos direitos do cidadão, merece registro a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, que discutiu na última quinta-feira a situação dos trabalhadores da mineração no Município de Nova Lima.

Particpei do encontro na condição de Presidente da Comissão de Trabalho e pude perceber a gravidade da situação, em que seres humanos, por longo tempo, ficaram expostos a condições de trabalho inadequadas, o que provocou o surgimento, em vários trabalhadores, da silicose, doença que debilita o sistema respiratório em razão da inalação do pó de sílica. A iniciativa partiu do ilustre Deputado Durval Ângelo, aqui presente. Incapacitadas para o trabalho, essas pessoas têm sido relegadas à própria sorte, recebendo indenizações em muito inferiores ao valor ideal, conforme se verificou nos vários depoimentos colhidos.

Na oportunidade restou configurada urgente necessidade de se promover maior avaliação da questão, buscando conciliar as partes envolvidas, trabalhadores e Mineradora Anglo Gold, sem permitir que direitos sejam aviltados e o ser humano se veja privado de recorrer ao tratamento médico adequado pela insuficiência de recursos financeiros. Por essas razões, a Comissão mencionada, em conjunto com a nossa Comissão e a de Saúde, entendeu oportuna a continuidade do debate sobre o tema, o que ocorrerá nos próximos dias.

Também em audiência pública realizada pela Comissão de Política Agropecuária, na última semana, discutiu-se o fechamento da unidade industrial da Parmalat, na cidade sul-mineira de Itamonte. Vários aspectos dessa preocupante situação foram analisados no encontro, que contou com a presença de representantes da Secretaria da Fazenda, do setor de laticínios, do Prefeito Municipal e de Vereadores de Itamonte.

Ficou realçada a improcedência da justificativa apresentada pela Parmalat de que o encerramento de suas atividades em território mineiro seria a redução no volume da produção leiteira. Essa alegação não condiz com a realidade, que mostra Minas Gerais como o maior produtor de leite do País.

Volta-se então o debate para o aspecto da guerra fiscal. E nesse sentido, a crítica mais evidente foi direcionada à atuação do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ -, que tem sido reiteradamente desrespeitado em suas decisões, sendo ele, portanto, o pivô de toda essa famigerada guerra fiscal praticada entre os Estados da Federação.

Diante dessa constatação, volto a renovar o apelo que já fiz nesta tribuna sobre a necessidade de se realizar a reforma tributária no País. Não é mais possível o setor produtivo nacional sobreviver e reunir condições de competitividade levando sobre os ombros a pesada carga tributária que prejudica a nossa produção.

Infelizmente essa discussão se arrasta há muito tempo, e o Governo Federal insiste em adiar a apreciação da reforma tributária no Congresso Nacional, dando mostras evidentes de sua falta de compromisso com uma questão de mais alta relevância para o Brasil.

Em conseqüência dessa postura descomprometida com os interesses mais legítimos do setor produtivo nacional, temos que enfrentar esse quadro com a adoção de medidas paliativas, que permitam a preservação de empregos e a garantia de recursos para o nosso Estado.

Com essa preocupação, solicitamos da Secretaria da Fazenda, naquela oportunidade, através de requerimento aprovado pela Comissão, fosse urgentemente analisada a aplicação de regime especial para o setor de laticínios, a exemplo do que já havia sido feito com o ramo de frigoríficos no Estado, buscando atenuar essa situação de intranquilidade e incerteza.

Também nessa área a nossa atuação será firme e determinada, fazendo igualmente da Comissão do Trabalho um espaço democrático para a discussão das questões diretamente ligadas à geração de emprego e das condições adequadas para o cidadão trabalhar e produzir.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, assessoria da Casa, ocupo esta tribuna na condição de parlamentar,

representante do povo mineiro, e, principalmente, de produtor rural. Temos aqui companheiros que também são produtores rurais e conhecem a realidade do homem do campo.

Faço um apelo aos companheiros desta Casa, àqueles que sofrem com a política adotada pelo Governo Federal no que diz respeito ao segmento rural. O homem do campo tem vivido seus piores dias, pois tem financiado os planos econômicos do Governo que aí está. E como não bastassem os entraves políticos, o produtor rural tem sido vítima de fenômenos naturais, que trazem prejuízos que refletem exatamente a falta de política para a agricultura deste País, especialmente deste Estado.

Hoje disponho desta tribuna para continuar a minha luta em favor dos nossos produtores rurais e quero trazer ao conhecimento desta Casa a preocupação dos produtores do perímetro irrigado de Pirapora. Recentemente, o projeto foi vítima de precipitação de grande intensidade e curta duração. Uma chuva de granizo que durou pouco mais de 10 minutos resultou em prejuízo estimado em mais de R\$500.000,00. A tempestade atingiu com maior intensidade pomares que estavam em fase adiantada de produção, comprometendo a colheita não só no aspecto quantitativo, mas também no qualitativo, pois, além do comprometimento da folhagem, muitos frutos foram perfurados pelos granizos, expondo a produção ao risco de contaminação.

Uma tempestade dessa natureza tem uma série de conseqüências, pois todo o trabalho construído em muitos dias, incluindo o uso de máquinas, a aplicação de adubos e defensivos e a alocação de mão de obra, é destruído em poucos minutos e deixa em desespero produtores que plantaram mais de 3ha de uva por propriedade, ou 4ha de banana-prata, ou ainda grande produção de quiabo e abóbora. É a realidade dos produtores do Projeto Pirapora.

Ainda no que se refere aos problemas dos produtores rurais, recebi correspondência da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pescador, na qual os produtores clamam pela ajuda do Governo na esperança de que possam salvar seus pequenos rebanhos.

Em virtude da seca prolongada, as pastagens estão comprometidas, e os produtores já não reclamam mais apenas pela cesta básica para a família. Agora pedem uma cesta básica de suplementação alimentar para os animais. Sugerem que lhes sejam repassados, por produtor rural - naquele município, em torno de 150 pequenos e médios produtores -, 30 sacas de milho, 15 de farelo de soja e 10 de sal mineral. Se não chegar o socorro para o rebanho, muitos venderão seus animais - e já estão vendendo -, mudarão para grandes cidades, comprarão barracão na periferia e engrossarão as fileiras do exército de reserva.

Precisamos socorrer os nossos produtores rurais. O apoio do Governo Federal à nossa agricultura precisa sair do texto da Constituição e ser colocado em prática. Tramita nesta Casa projeto de minha autoria para o qual gostaria de pedir a atenção especial da Comissão de Política Agropecuária. Trata da criação do PREAPA-MG, que, se colocado em prática, ajudará a solucionar em grande parte os problemas dos nossos produtores rurais.

Quero ainda convocar os nobres companheiros para que canalizem seus esforços a fim de fazermos da Comissão de Assuntos Municipais um canal de comunicação entre os nossos municípios e a sociedade mineira. Vamos ali debater os problemas dos nossos municípios, trazer os nossos Prefeitos, Vereadores, associações microrregionais e autoridades do Poder Executivo. São muitos os problemas das nossas administrações municipais. Portanto, quero colocar Comissão à disposição dos companheiros. Apresentem seus requerimentos. Vamos aprová-los e abrir aquele espaço de discussão tão importante de que esta Casa dispõe.

Essa é uma tarefa parlamentar, e o privilégio de um governo democrático é poder discutir abertamente os problemas relacionados às políticas públicas, colhendo sugestões e transformando idéias em programas para melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Deputado Dimas Rodrigues, ouvi com imenso prazer o seu pronunciamento nesta tarde. Farei duas reflexões. V. Exa., durante o último biênio, esteve à frente dos destinos da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial desta Casa e, como profundo conhecedor dos ramos da pecuária e da agricultura, pois é respeitado pecuarista na região de Janaúba, pôde conduzir muito bem os destinos dessa Comissão. Hoje, ela está nas boas mãos do nosso esforçado Deputado João Batista de Oliveira.

A segunda reflexão é com relação a esse discurso. V. Exa., há muito, postula atenção especial para a agricultura. Falta-nos um projeto para a agricultura do Governo Federal. Não adiantará ficarmos buscando gestões junto ao Banco do Brasil, às repartições e à EMATER, que é tão bem dirigida pelo Prof. Bandeira, a quem cumprimento hoje, na data do seu aniversário. Cumprimento também, pelo aniversário, os colegas Doutor Viana e Hely Tarquínio.

Deputado Dimas Rodrigues, a sua preocupação é nossa também. No ano passado, no dia 14 de dezembro, V. Exa., conduzindo a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, em companhia do Deputado Ailton Vilela, esteve em Ouro Fino para discutir assuntos relacionados à cafeicultura. V. Exa. percebeu e tomou conhecimento da situação do mundo da cafeicultura do Sul de Minas. Precisamos ter uma política voltada para a agricultura. Não podemos conviver com essa situação apática do Governo Federal, que não está desenvolvendo um projeto que venha a incentivar o homem do campo. Sabemos que a agricultura é a mola mestra da economia do País, trazendo o suporte para a grandeza do País e do nosso Estado. Há poucos dias, houve o problema da Parmalat. Agora, voltamos as nossas vistas para a situação da cafeicultura. Falta-nos uma política do Governo Federal direcionada para a nossa agricultura. Tenho a certeza de que esse projeto que V. Exa. apresentou terá grande alcance. Por meio desses contatos, junto aos Governos Federal e Estadual, buscaremos o que for necessário. Até quando conviveremos com uma situação dessas? Naquela audiência de Ouro Fino, discutimos a situação do PRONAF. Poucos dias depois, obtivemos solução paliativa, mas, pelo menos, 50% dos problemas da cafeicultura do Sul de Minas foram resolvidos.

Associo-me a V. Exa. nesse importante projeto e peço que tenha ampla discussão com a EMATER, com o IEF, com o IMA, com a Secretaria de Agricultura e com todos os que lutam e aguardam por uma gestão efetiva do Governo Federal. Temos a certeza de que o Governo de Minas Gerais, que sempre foi comprometido com a agricultura e com a nossa classe produtora, estará conosco para que possamos buscar essas gestões e apresentar sugestões. V. Exa., com esse importante pronunciamento, contribuirá muito na busca de meios para a agricultura, como legítimo defensor da sua região, e nós, parlamentares, estaremos sempre atentos e vigilantes na defesa dos interesses da agricultura e do povo mineiro.

Deputado Dimas Rodrigues, parabeno-o dizendo-lhe que estaremos juntos, caminhando em defesa dos agricultores, que se encontram na expectativa de uma política econômica voltada para a agricultura. É necessário que o Presidente Fernando Henrique volte seus olhos para a agricultura, pois não podemos conviver com a atual situação. Chega de paliativos, queremos soluções para os problemas. Tenho certeza de que seu projeto será pioneiro em todo o Brasil, porque resgata a aspiração daquele que vive da terra. Iremos debater, em audiências públicas e na própria Comissão, esse projeto, a fim de que seja aperfeiçoado, tendo sempre como objetivo a defesa da agricultura. Temos a certeza de que por parte do Governador Itamar Franco não faltará apoio, pois temos homens competentes, sérios, que trabalharão conosco nesse projeto, cuja sanção buscaremos.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Agradeço o aparte do nobre Deputado, que muito trabalha em defesa do homem do campo, de sua região e de Minas Gerais.

O Deputado Ermano Batista (em aparte) - Sr. Presidente, peço-lhe que me conceda mais alguns segundos. Meu caro amigo, brilhante parlamentar, ouvi atentamente seu bem elaborado discurso. Agropecuarista que é, sente na carne o sofrimento desse herói anônimo que enfrenta dois fogos: de um lado, a ditadura da natureza, que é inclemente, e, de outro, a participação tímida do Governo Federal. E, ainda mais, a omissão total e vexaminosa do Governo do Estado de Minas Gerais, que procede de forma demagógica, fazendo discursos e mais discursos, sem desenvolver nenhuma ação. Enquanto a natureza massacrava o produtor rural, principalmente o do Norte e do Nordeste de Minas Gerais, os órgãos do Governo, que deveriam estar na linha de frente, dando ao agricultor as armas para enfrentar os rigores da seca, encontram-se totalmente omissos. O projeto de V. Exa. é maravilhoso, brilhante; já tive oportunidade de analisá-lo e sei que dedicou muito tempo à sua análise acurada. Conte com meu apoio para sua aprovação. Esperamos que, logrando êxito, ele vença a insensibilidade do Governo Estadual, de modo a que este o sancione, para demonstrar na prática aquilo que vem fazendo apenas nos discursos. Dou a V. Exa., mais uma vez, meus parabéns. Continue, vá em frente e conte com nossa participação.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Agradeço as palavras do Deputado Ermano Batista. Sou o admirador número um de V. Exa., por seus trabalhos nesta Casa.

Culpamos também o Governo Federal, que tem de se conscientizar e constituir uma política agrícola. Enquanto o Governo Federal não fizer isso, a cada dia teremos mais desemprego, mais assaltos e mais trombadinhas nas ruas. O desemprego existe por falta de uma política agrícola do Governo Federal, porque o campo gera milhares de empregos. Enquanto o Governo Federal investe muitos recursos em uma fábrica como a Autolatina, com poucos recursos, ele poderia gerar muitos empregos no campo, produzindo alimentos para o Brasil e para o mundo. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, dois assuntos trazem-me esta tarde a esta tribuna. O primeiro deles é para submeter à apreciação deste seletto Plenário um requerimento de nossa autoria. (- Lê:)

"O Deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja formulado veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Itamar Franco, e ao Presidente da COHAB-MG, para que sejam estendidos os benefícios da Lei Federal nº 10.150, de 21/12/2000 aos mutuários da COHAB-MG.

A Lei nº 10.150, de 21/12/2000, beneficia as pessoas que optaram pelo financiamento habitacional com cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS.

A CEF concedeu aos mutuários a quitação dos financiamentos enquadrados nessa lei. Tal benefício é concedido ao agente financeiro, que o estende aos mutuários que se enquadrarem nos critérios legais.

Assim, apelamos ao Governador do Estado que determine à COHAB-MG a aplicação dos benefícios trazidos pela referida norma."

Temos certeza de que, pela sensibilidade social que possui nosso ilustre Governador, Dr. Itamar Franco, ele vai analisar essa situação com carinho. (- Lê:)

"Se o Estado de Minas Gerais aderir à lei, será também beneficiado, através da COHAB, pois receberá o valor dos saldos devedores. Entretanto, se esperar o término dos contratos, o prazo para recebimento aumenta em torno de 15 anos, prejudicando assim a Receita Estadual.

Ante o exposto e em razão da matéria explanada, acreditamos na aprovação desse requerimento por nossos pares."

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Quero manifestar a minha solidariedade com V. Exa., com relação a esse assunto que vem sendo debatido e que preocupa por demais os mutuários, tanto da COHAB quanto da extinta MinasCaixa.

Tenho sido, reiteradas vezes, procurado pelos mutuários da MinasCaixa e da COHAB da cidade de Pouso Alegre, onde existem cerca de 1.600 mutuários. A Caixa Econômica Federal tem procedido à quitação de diversos contratos, e, tanto na COHAB quanto na MinasCaixa, existem inúmeros, centenas de contratos em condições de serem quitados de acordo com a nova regra estabelecida pela legislação que V. Exa. citou.

Portanto, é oportuno o encaminhamento do requerimento de V. Exa., para que apelemos ao Governador do Estado, a fim de que volte sua atenção para os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação, envolvidos pela COHAB e pela extinta MinasCaixa.

O Deputado Geraldo Rezende - Muito obrigado pelo aparte e pelo apoio.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o segundo assunto que nos traz a esta tribuna já foi, na abertura do Grande Expediente, debatido pelo Deputado Chico Rafael, que nos aparteu: é a questão das estradas mineiras, de que tenho falado desta tribuna - e todos são testemunhas disso - desde que entrei nesta Casa, em 1987.

Como bem disse o Deputado Ambrósio Pinto, em aparte, não se sabe quem é o dono da estrada. Realmente, o povo, que paga os impostos, não sabe quem é o dono. Mas o Governo Federal, que detém todo esse processo, deveria ter uma atenção maior com Minas Gerais, um dos maiores Estados da Federação, que tem uma malha enorme de estradas. Estou dizendo estradas, porque rodovias Minas ainda não teve o privilégio de ter.

Acho isso um absurdo, Sr. Presidente. Repito: Minas Gerais, até hoje, não possui rodovias. Começaram a fazer um pouco da Fernão Dias, a BR-381, mas estreitinha, não com a concepção de rodovia, com três pistas de cada lado e um canteiro enorme no meio, para dar segurança.

A obrigação não é do povo brasileiro, com certeza. No entanto, como o Governo pode fazer o que quer, em razão de "buracos" na caixa federal, cobram do povo, que é obrigado a pagar. E o povo paga, mas, depois, acaba assassinado pelas rodovias, pelo Governo, nas estradas.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, lembro-me perfeitamente de que, há alguns anos, criou-se o tal empréstimo compulsório: todas as vezes que se comprava um carro, tinha-se que pagar um empréstimo compulsório, que - diziam - era para construir estradas ou mantê-las. Acabou-se criando um desgaste imenso, porque não se colocou um quilo de asfalto em estrada brasileira, em lugar nenhum. O povo brasileiro, de braços cruzados, viu toda essa roubalheira, o desvio do seu dinheiro pelo Governo.

No entanto, como ninguém reclamou, acabaram criando um tal selo-pedágio. Lembro-me, perfeitamente, Sr. Presidente, de que, todos os anos, era preciso colar o selo do ano no pára-brisa do carro. Chegou a tal ponto, que eu estava ficando atrapalhado para dirigir, porque foram uns oito ou nove anos de enganação desse selo-pedágio, roubando dinheiro do povo, bitributando o povo brasileiro, e ainda tendo que estar colado no vidro do carro.

Que vergonha, Sr. Presidente, Srs. Deputados! Às vezes, o povo brasileiro esquece, mas este Deputado não esquece o que agrediu o povo, faz mal ao povo, piora a qualidade de vida do povo.

Aposto que diversos Deputados já não devem se lembrar muito bem do empréstimo compulsório nem do selo-pedágio, que, após oito ou nove anos, não colocou sequer um quilo de asfalto em rodovia nenhuma. Roubaram tudo. Repito: roubaram tudo. Roubaram dinheiro meu, dos Deputados e, o que é pior, do trabalhador brasileiro, do coitado do produtor rural, que precisa do carrinho para vender seus produtos na cidade ou levar o filho à escola. Alguém disse alguma coisa? Não. Ninguém fala nada. No entanto, na época das eleições, vão lá, pedir votos ao povo.

É preciso que se estude a Constituição brasileira. Isso também não vale nada, porque o Brasil não é institucionalizado, não tem regras de convivência social. Aí, os governantes deitam e rolam. Não tem ninguém para apertá-los. Mas, se os apertam, com certeza, o Judiciário sai em sua defesa. Não venham me dizer que o Judiciário ficará ao lado do coitadinho, que paga os impostos, que foi roubado, porque isso não acontecerá.

Este é o nosso País, o nosso Brasil, que, apesar de tudo, é o melhor do mundo. É um desgoverno total. É um desmando total. É um desrespeito total às pessoas. É um país riquíssimo. Dizem que é a oitava economia do mundo. No entanto, acho que está mais perto do primeiro lugar, porque, embora esteja sendo vilependiado e roubado há tantos anos, ainda está de pé. Então, o nosso País é maravilhoso. Podem fazer o que quiserem, mas não derrubarão o Brasil.

Acompanhei atentamente as palavras do Deputado Ambrósio Pinto, que entregou as estradas para Deus. Não quero entregar todos esses problemas para Deus, mas quero elevar-lhe o meu pensamento, a fim de que ilumine um brasileiro consciente, ético e honesto para governar o nosso País pelo menos por uns 12 anos, colocá-lo nos eixos, melhorar a qualidade de vida do povo, fazendo com que as pessoas se respeitem.

Vemos desmandos nas áreas da segurança pública, da educação, da saúde. Recentemente, surgiu um roubo na SUDAM. No entanto, já estão esquecendo outra ladroeira, que é a CPI do Futebol, envolvendo o Presidente do Vasco da Gama, Eurico Miranda. Então, são criadas CPIs após CPIs, para que uma ofusque a outra, a fim de que as denúncias sejam esquecidas. Se for lembrar-me, poderei citar pelo menos umas 30 CPIs, que foram criadas com esse objetivo. No entanto, o coitado do povo, que não tem ninguém para defendê-lo, fica de braços cruzados. O povo não se organiza porque não tem um parâmetro de organização social. Ninguém respeita a Constituição.

Então, é complicado. O que faremos para resolver esse problema do nosso país?

Sr. Presidente, Srs. Deputados, precisamos repensar o nosso país. Precisamos levar esse debate ao povo, precisamos levar também essa responsabilidade ao povo, não para chamá-lo à contribuição, porque já contribui com tudo, mas para que nos ajude fazendo pressão. O povo precisa nos ajudar a realizar coisas boas.

Quero dizer aos senhores que, enquanto estivermos aqui, debateremos essas questões maiores que interessam ao povo brasileiro. Mas precisamos discuti-las com ética, não com pessoas que não deveriam ter mandato eletivo, porque não merecem confiança, porque não têm ética, porque não têm moral. O Presidente da República teria que pensar melhor na Nação brasileira, teria que dar guarida e ser justo com ela. Infelizmente, não é assim. No ano que vem haverá eleição, e o povo brasileiro, acredito que com mais consciência, vai escolher quem for melhor para dirigir o nosso país. Muito obrigado.

O Deputado João Leite* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores, público presente, quero aproveitar este tempo de que disponho para dizer que estamos acompanhando algumas coisas que permaneceram da campanha eleitoral de Belo Horizonte. E permaneceu uma representação que fiz contra o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Célio de Castro, pelo material usado na campanha, que dizia que João Leite e o PSDB estavam ligados a esquemas de corrupção, como SIVAM, Pasta Rosa, Lalau, e ligava também o fracasso nas Olimpíadas à minha pessoa. Agora, temos uma decisão do Ministério Público com relação a esse material utilizado pelo Prefeito, na sua campanha. Vou ler apenas a decisão do Ministério Público: "Ora, essas assertivas entre as quais sobressaltam algumas que transcendem os limites da razoabilidade - mencione-se a que imputa a FHC e ao PSDB de João Leite a ligação com esquemas de corrupção - possuem significativo cunho ofensivo, a propiciarem a emergência de sentimentos de desconfiança, descrédito moral ou mesmo repulsa na sociedade.

Convém ainda consignar que, segundo entendemos, foi utilizado, na elaboração dos panfletos sobre os quais versa a presente 'questão', um recurso de linguagem, com a propriedade de, segundo nossa percepção, atingir o representado de maneira indireta: 'O Governo de FHC e do PSDB de João Leite ...'. Isso, contudo, não obstu a ofensividade das referências que a ele se fizeram.

Ante tudo o que se expôs, manifesta-se o Ministério Público Eleitoral pela procedência da representação, para o fim de se impelir aos responsáveis - Célio de Castro, do Partido Socialista Brasileiro - as sanções correspondentes ao descumprimento da regra do art. 73, da Lei nº 9.504/97.

Requer, outrossim, remessa de cópia dos autos à Polícia Federal, para a instauração de inquérito policial, com vistas à apuração da prática do crime tipificado no art. 325 do Código Eleitoral, e sua autoria".

Sr. Presidente e Srs. Deputados, esperamos a justiça. Enfrentamos na campanha uma máquina administrativa, uma campanha suja como essa feita pelo Sr. Célio de Castro com todo esse material. Existem outras representações tramitando, e espero que também tragam a oportunidade de termos novos inquéritos policiais e possamos apurar todas as responsabilidades de pessoas que fazem política como o Sr. Célio de Castro, lamentavelmente. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Pinto Ribeiro* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na madrugada de sexta-feira um grupo de moças e rapazes tomaram um susto enorme no local que escolheram para passar algumas horas felizes, cantando e dançando com seus amigos.

Na periferia de Belo Horizonte, no Bairro Etelvina Carneiro, onde tenho grandes amigos e a satisfação de desenvolver laços construtivos nos campos do trabalho e do lazer, estava sendo lançada uma casa noturna, cuja atração seria o "videokê". Naquela noite, havia muita animação, risos e música no ambiente, quando o inesperado aconteceu. Um grupo de jovens enlouquecido por algum tipo de revolta ou mesmo a influência nociva de substâncias químicas invadiu o recinto chutando a porta e desfechando tiros de revólver para todos os lados. Terror, confusão, gritos, um caos. Logo depois da terrível surpresa, quando conseguiram cair em si, os presentes foram ver o que havia acontecido. Por um verdadeiro milagre de Deus, ninguém foi ferido gravemente, apesar de as balas passarem de raspão, deixando marcas superficiais nos corpos daqueles jovens traumatizados.

Esse final feliz, entretanto, não é a regra, é a exceção, pois o que vem acontecendo quase todos os dias, como comprovam as notícias de jornais, rádios e televisões, é uma seqüência de fatos violentos, nos quais pessoas inocentes são feridas, brutalizadas, encontrando até a morte pelas mãos de marginais, muitos deles jovens desencaminhados.

Não estou trazendo nenhuma novidade para vocês. Na verdade, essa tragédia está se tornando rotina diante dos olhos perplexos da população, que não sabe como reagir nem encontra meios de se defender. Estou aqui hoje para levantar a minha voz, unindo o meu sentimento ao de todos os que estão clamando contra essa calamidade, para cobrar decisões e atitudes das autoridades, somando também a minha participação aos ingentes esforços realizados pela Assembléia de Minas no sentido de estudar o problema e oferecer propostas para resolvê-lo. Não podemos aceitar que gente de bem continue morrendo de maneira estúpida, provocando um rastro de dor no seio das famílias com o aumento da desgraça, com o aumento de descrença no Governo, nos poderes constituídos e nas instituições.

Precisamos reunir forças e buscar recursos onde eles estiverem para estudarmos o problema e encontrar novas soluções em iniciativas simples, que funcionem mesmo, que contribuam para prevenir essas dificuldades, até mesmo vencendo-as.

Estou ciente de tudo o que tem sido tentado nessa direção, sei também que não será fácil e nem rápida qualquer vitória nesse campo. Apesar disso, estou convencido da tremenda necessidade, da urgência mesmo, de conseguirmos qualquer melhoria para essa situação.

Acredito que podemos dar alguns passos, tenho certeza de que algo pode ser feito desde já, para acrescentar colaboração nova no conjunto de ações que buscam provar que a segurança não é fantasia.

Penso, em primeiro lugar, em providências imediatas, que, em si mesmas, poderiam contribuir para o decréscimo da onda de violência e criminalidade praticada principalmente por jovens excluídos. O controle de armas precisa ser mais eficiente. Os órgãos comprometidos com a segurança pública devem desenvolver novas técnicas e ações que resultem em operações inteligentes e eficazes na localização das raízes do problema, coibindo o comércio ilegal de armas de fogo e artefatos perigosos e reprimindo o seu uso ao máximo, especialmente nas imediações dos estabelecimentos de ensino, nos eventos populares e ambientes recreativos onde a nossa juventude procura diversão e lazer.

Outra sugestão a ser examinada consiste na utilização dos recursos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador -, do Ministério do Trabalho, a fim de organizar cursos educativos e profissionalizantes para os internos de penitenciárias, preparando-os para uma volta ao convívio da sociedade com mais chances de adaptação.

Estou certo de que o círculo vicioso - crime, cadeia, crime de novo - pode ser quebrado. Se conseguirmos oferecer alternativa positiva às pessoas que caíram na situação infeliz de uma vida fora da lei, creio ser possível a sua recuperação pessoal e social. Não escolheram o caminho marginal. Apesar de terem nascido e vivido em um meio adverso, onde a ignorância e a miséria denunciam os erros de administrações públicas equivocadas ou o descaso de parcela egoísta da elite, esses humanos também anseiam por uma vida normal. Precisamos garantir-lhes oportunidades de educação e trabalho, com o que reconquistarão o respeito por si mesmos e pelos outros, a dignidade e a sagrada esperança de uma vida feliz.

A Deputada Maria Olívia (em aparte) - Estou ouvindo as palavras de V. Exa. e volto à semana passada, quando um jovem colega de meu filho, Alexandre, com 25 anos, engenheiro, teve a vida tirada por marginais que queriam apenas levar um toca-fitas. Nós, mães, já não temos paz neste Estado. Nossos filhos saem às ruas, e não sabemos o que acontecerá. A criminalidade chegou a um grau de desrespeito tal, que não sabemos até onde chegaremos. Aquele jovem estudou com tanta dificuldade, formou-se, saiu para passear com a namorada, e jamais voltará.

O senhor está de parabéns. Estou representando todas as mães do Estado, para dizer que já não temos paz. Não sabemos até quando agüentaremos tanta criminalidade. Muito obrigada.

O Deputado João Pinto Ribeiro* - Agradeço à Deputada Maria Olívia pelo aparte, que engrandece nosso pronunciamento. Nossa expectativa é a de que algo novo possa acontecer no País, para barrar tanta violência. A cada dia que passa, a situação piora. Antes era apenas a cidade do Rio de Janeiro, mas, hoje, o mesmo ocorre com a nossa e tantas outras. Portanto, é preciso darmos as mãos a fim de encontrar solução que possa minimizar tanta agressão à vida.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado. Estou ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa. Trata-se de uma reflexão muito profunda. Se voltarmos os olhos para o passado, verificaremos que a família é a célula "mater" da sociedade. V. Exa. expôs fatos que nos preocupam. A Deputada Maria Olívia acabou de dar o testemunho da perda de um grande amigo. O que podemos fazer? Como poderemos buscar uma solução urgente e emergente? É muito importante que nós, Deputados desta Assembléia Legislativa, que é o símbolo de Minas Gerais e um exemplo para o Brasil, unamo-nos contra a violência. Parabenizo V. Exa. por essa iniciativa. Trabalharemos juntos nas ruas, nas escolas e nas igrejas, buscando o envolvimento da sociedade, em prol das pessoas que ficam perambulando pelas ruas de Belo Horizonte.

Há poucos dias, discutíamos sobre o trabalho infantil. Mais ou menos 70% das crianças ficam pelas ruas, tentando explorar a vida alheia, talvez, deixando vítimas de assaltos. V. Exa. está de parabéns, ilustre Deputado João Pinto Ribeiro. Há muito, esperávamos por essa iniciativa. Como pai de um adolescente de 17 anos, que reside comigo em Belo Horizonte, preocupo-me com essa situação. Falo em nome de todos os pais de Minas Gerais. A responsabilidade é nossa, do Governo, do Ministério Público, do Executivo, do Legislativo e de todos os Poderes, irmanados por um sentimento de paz, para que a família seja preservada e a vida, acima de tudo, seja respeitada.

V. Exa. expôs essa situação com muita profundidade. A Comissão do Trabalho coloca-se à disposição de V. Exa. para fazer um debate sobre esse assunto, junto com a Comissão de Direitos Humanos. Faremos com que esta Casa vá à Igreja, às ruas e às escolas, para pregar a paz. É impossível conviver com isso. Solidarizo-me com V. Exa. A dor dos pais é nossa também, porque temos uma representatividade e um ônus e temos de prestar contas a Deus e ao povo mineiro. Parabéns e conte conosco nesse trabalho. Se Deus quiser, procuraremos aliviar essa situação para que possamos evitar mais sofrimento para as famílias mineiras.

O Deputado João Pinto Ribeiro* - Agradeço as palavras de incentivo - que retratam bem o problema - do ilustre Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Como disse, precisamos solidificar a família, que é a base da sociedade. Talvez, esteja faltando espiritualidade. As pessoas estão se esquecendo de Deus. Obrigado pelo incentivo e por engrandecer o meu pronunciamento.

O Deputado Chico Rafael (em aparte) - Deixo uma reflexão sobre a questão da segurança. Quais são as origens e o porquê desse estado de insegurança que impera principalmente nas capitais?

Temos vários fatores que contribuem para isso; entre eles, a desigualdade social. Não basta o Estado aplicar todos os recursos no combate à violência, muito embora isto seja necessário. Mas, ilustre Deputado, se não fizermos uma reestruturação na economia do País, de modo que todos tenham condições de viver dignamente, a violência imperará. O País encontra-se à beira do caos justamente em razão da desigualdade social, da falta de oportunidades, de escola, de emprego, o que leva o povo ao desespero. Dia virá que, se o Estado não reestruturar seu sistema econômico, gastaremos todo o orçamento no sistema de segurança, e não conseguiremos estancar a violência.

A responsabilidade na reversão dessa situação pesa sobre os ombros do Poder Legislativo, que faz a destinação da aplicação dos recursos, pela votação do orçamento. Temos a chave, ou pelo menos, parte da chave, para solucionar esse grave problema, destinando a aplicação dos recursos aos setores prioritários para a melhoria das condições de vida do nosso povo.

Esperamos que o pronunciamento de V. Exa. encontre eco e surta o efeito que desejamos. Obrigado.

O Deputado João Pinto Ribeiro* - Agradeço o aparte do atuante Deputado Chico Rafael, que muito contribui com o nosso pronunciamento.

Alio-me a todos os companheiros que se preocupam com essa tragédia dos nossos dias e as pessoas e entidades sintonizadas com o ideal da paz.

Tenho levantado a bandeira da paz em todas as iniciativas, pronunciamentos, palestras e encontros com a comunidade. Sempre que posso, convido as pessoas a viver em harmonia, a se esforçar para conviver melhor. Está aí, para mim, a base de todo progresso individual e coletivo.

É preciso que aprendamos a viver como irmãos.

Estou disposto, mais do que nunca, a participar de uma cruzada, de uma verdadeira empreitada de enfrentamento desse desafio, pois tenho a consciência de que o poder público e as entidades não governamentais que estão combatendo essa batalha necessitam do apoio e da participação de todos: dos meios de comunicação, dos homens da ciência e da tecnologia, dos empresários e trabalhadores, das lideranças filosóficas e religiosas.

O ideal é nobre, no entanto o desafio é imenso. Por isso, precisamos nos unir como verdadeiros irmãos, como membros de uma grande família, para construir um mundo onde a paz seja a verdadeira base de um progresso mais justo e bem distribuído para todos. Obrigado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 17/4/2001, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, 1.576, de 15/12/98, e 1.993, de 20/2/2001, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.883, de 2000, 1.963, 2.020, de 2001, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Kemil Kumaira

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 11/4/2001, que exonerou Cristiana Miglio Kumaira Pereira do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Marcos José Braga do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas;

nomeando Marinice Paiva Teixeira Amorim para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 8 horas.

Gabinete do Deputado Pedro Pinduca

nomeando Rita Caminhas de Araújo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nº 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

nomeando Nilzete Moreira Oliveira para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete I, padrão AL-11, 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.767, de 11/5/89, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais - Diário do Legislativo, edição de 11/4/2001, que nomeou Cristiana Miglio Kumaira Pereira para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Parlamentar, padrão AL-25, código AL-DAI-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2001

Em 20/3/2001, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, conforme determina o art. 26, "caput", com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a despesa no valor de R\$17.602,48 em favor da empresa Rilisa Trading S.A.

Aviso de Licitação

Processo Licitatório nº 10/2001

Convite nº 6/2001

Objeto: aquisição de envelopes-carta, ofício e saco - Licitante desclassificada: Papelaria e Tipografia Nívia Ltda. Licitantes vencedoras: Gráfica Real Ltda. (subitens 1.1, 1.2, 1.4, 1.6 e 1.7) Gráfica e Editora Dom Bosco Ltda. (subitens 1.5, 1.8 e 1.9), Imprimaset Ltda. (subitem 1.3) e Arte Final & Realce Ltda. (subitem 1.5).